



LIVRO ELETRÔNICO

CÂMARA DOS DEPUTADOS Analista Legislativo

CIÊNCIA POLÍTICA

CIÊNCIA POLÍTICA: REGIMES POLÍTICOS

Tipo de Aula em PDF:

☒ Aula em PDF Autossuficiente (Teoria e Questões comentadas)

Aula em PDF de Revisão (Direto ao Ponto)

Aula em PDF de Reta Final

Autor(a):
Maria das Graças Rua (Dra.)



SUMÁRIO

	1
SUMÁRIO	2
1. REGIMES POLÍTICOS	3
2. DEMOCRACIA: TEORIA E TIPOLOGIAS	5
2.1. A DEMOCRACIA DOS ANTIGOS: ATENAS E A DEMOCRACIA DIRETA	5
2.2. DEMOCRACIA DIRETA	9
2.3. DEMOCRACIA REPRESENTATIVA	13
2.4. DEMOCRACIA PARTICIPATIVA	20
2.5. DEMOCRACIA DELIBERATIVA	25
2.6. DEMOCRACIA LIBERAL	28
3. DEMOCRACIA CONTEMPORÂNEA: TIPOLOGIAS	35
4. CRÍTICAS E DESAFIOS DA DEMOCRACIA CONTEMPORÂNEA	49
4.1. DAS CRÍTICAS	50
4.2. DOS DESAFIOS	52
5. NOVAS TIPOLOGIAS DE DEMOCRACIA	54
6. O DEBATE CONTEMPORÂNEO SOBRE A EROSÃO DAS DEMOCRACIAS	59
7. REGIMES POLÍTICOS TOTALITÁRIOS	64
7.1. O REGIME POLÍTICO FASCISTA	65
7.2. O REGIME POLÍTICO COMUNISTA	69
7.3. O TOTALITARISMO COMO IDEOLOGIA E SUAS VARIANTES	71
7.3.1 A IDEOLOGIA FASCISTA	74
7.3.2 COMUNISMO	75
7.3.3 LENINISMO	77
8. REGIMES AUTORITÁRIOS	81
QUESTÕES CEBRASPE/CESPE E ESTILO CEBRASPE/CESPE INÉDITAS COMENTADAS	84
QUESTÕES SEM COMENTÁRIOS	91
GABARITO	94

1. REGIMES POLÍTICOS

Regime político é a maneira como se organizam as relações entre governantes e governados em uma sociedade. Um regime político se caracteriza pela forma pela qual são investidos os titulares do poder; pela natureza e extensão do seu poder de mando, pelas suas relações com os cidadãos e os grupos intermediários e pela extensão dos direitos dos cidadãos frente ao Estado.

Em outras palavras, regime político é o conjunto das instituições que regulam a disputa pelo poder político e o seu exercício, bem como as ideias e valores que sustentam tais instituições. O regime político abrange tanto a estrutura organizacional e normativa do poder político, quanto as ideias, valores e procedimentos que garantem a regularidade da disputa pelo poder político, o exercício deste e das atividades sociais a ele vinculadas.

Muitos dos pensadores que se dedicaram a entender a política exploraram o tema, tentando classificar os regimes políticos e explicar as causas pelas quais alguns povos viviam sob certos regimes e outros, sob regimes totalmente distintos. A mais conhecida classificação dos regimes políticos foi feita por Aristóteles, que utilizou dois critérios para diferenciar os regimes políticos:

- (i) o número dos governantes;
- (ii) a forma pura ou degenerada, sendo que na primeira o governo é exercido em benefício de todos e na última, em benefício dos próprios governantes.

Assim, o pensador grego distinguia como forma pura a monarquia, ou governo de um só, cuja forma degenerada seria a tirania; a aristocracia, ou governo de poucos, tendo na oligarquia a forma degenerada; e a democracia, ou governo de todos que, ao se degenerar, daria origem à demagogia.

Vários séculos mais tarde, Montesquieu estabeleceu uma nova classificação dos regimes políticos ao diferenciar república, monarquia e despotismo, baseando-se na combinação de dois critérios:

- (i) a natureza do Governo, que é dada pelo número dos detentores do poder e do modo de o exercer; e
- (ii) o princípio do Governo, que compreende as ideias e sentimentos que devem animar os homens no interior de um tipo de governo, para que este funcione harmoniosamente.

Dessa forma, o autor afirma que segundo o número de detentores do poder de mando, distingue-se a república, onde é todo o povo ou parte dele quem o detém, enquanto na monarquia e no despotismo o poder está nas mãos de um só. Quando é todo o povo, tem-se a república democrática; quando é uma parte do povo que exerce o poder, tem-se a república aristocrática. O modo de exercer o poder permite diferenciar a monarquia - onde o soberano governa conforme leis fixas e estáveis - e o despotismo, onde quem governa não está subordinado às leis e nem às regras.

Princípio do Governo	Todos ou vários detêm o poder	Somente um detém o poder	
		Obedece a leis fixas e estáveis	Não se subordina a leis ou regras
Virtude Cívica	REPÚBLICA		
Honra		MONARQUIA	
Medo			DESPOTISMO

Tendo em mente o princípio do Governo, observa-se que princípio da república é a virtude cívica, que significa o respeito pelas leis e a dedicação do indivíduo à coletividade, colocando o interesse comum acima do interesse privado. O princípio da monarquia é a honra, que significa o respeito pelo status de cada um, o respeito pela hierarquia, que é capaz de estabelecer preferências e proporcionar distinções. O princípio do despotismo é o medo.

Contemporaneamente, os regimes políticos podem ser de três tipos: as democracias, os regimes autoritários e os regimes totalitários.

2. DEMOCRACIA: TEORIA E TIPOLOGIAS

2.1. A DEMOCRACIA DOS ANTIGOS: ATENAS E A DEMOCRACIA DIRETA

Os antigos gregos foram, por assim dizer, os inventores da democracia. No século IV a.C., Atenas, que era a mais próspera das cidades-estados da Grécia Ocidental, vivia sob um regime tirânico. Quando esse caiu, dois partidos, o dos ricos, chefiado por Iságoras, e o dos populares, liderado por Clístenes, passaram a lutar pelo seu controle. Iságoras conseguiu desterrar Clístenes, mas o povo se revoltou e trouxe Clístenes de volta, dando-lhe plenos poderes para elaborar uma nova constituição. Este realizou uma profunda reforma política que tinha como objetivo tirar o poder das mãos dos nobres transferindo-o para os *demos*, palavra que significava não apenas povo, como também os bairros e comunidades.

A base da democracia implantada por Clístenes era a igualdade de todos os cidadãos, definida como:

- (i) Igualdade perante a lei, ou seja: as leis eram igualmente aplicadas a todos os cidadãos (isonomia), e
- (ii) direito igual de todos e cada um dos cidadãos de ter opinião e de manifestá-la na assembleia.



Quem eram os cidadãos?

Não eram todas as pessoas, nem mesmo todos os indivíduos adultos. Considerava-se cidadão qualquer homem (mas não as mulheres), ateniense (não os provenientes de outras cidades), livre (não os escravos), maior de 18 anos e que tivesse prestado serviço militar. Então: se eram só esses, quem participava efetivamente da vida democrática na cidade de Atenas?

A sociedade ateniense vivia em parte do trabalho dos escravos, e esses eram exclusivamente estrangeiros, porque desde as leis de Sólon (cerca de 594 a.C.), gregos não podiam escravizar gregos. Além dos escravos (ex-prisioneiros de guerra, pessoas escravizadas por não pagarem suas dívidas ou comprados nos mercados de escravos) também eram excluídos da cidadania os estrangeiros livres e seus filhos. As mulheres, independentemente da sua classe social ou origem familiar, também estavam excluídas da vida política. A grande parte da população, dessa forma, não participava dos destinos públicos, estimando-se que os direitos de cidadania estavam à disposição, no máximo, de 10% da população total.

Como bem mostra o reduzido número de “cidadãos”, a democracia grega (ateniense) estava muito longe da noção idealizada de um mundo perfeito de liberdades, igualdade e participação. Embora a escolha para ocupar os cargos mais importantes fosse realizada mediante eleições, os que podiam se candidatar eram representantes das famílias poderosas. Além disso, os líderes mais destacados mantinham entre si relações de parentesco. Como o processo considerado democrático era o sorteio, havia poucas votações para preencher cargos do executivo. O sistema de sorteio evitava, em parte, a formação de uma classe de políticos profissionais e, por definição, destinava-se a fazer com que qualquer¹ um se sentisse apto a manejar os assuntos públicos, eliminando-se a alienação política dos indivíduos.

¹ Preocupado em ampliar a democracia, Péricles introduziu o pagamento de um subsídio a todo cidadão pobre que participasse das tarefas políticas das cidades, para que pudessem ter atividade garantida nas

Esse foi um dos aspectos da democracia ateniense que mais crítica sofreu por parte dos filósofos, que não aceitavam que vida política fosse conduzida aleatoriamente, ao sabor do acaso. Parecia-lhes evidente que o estado só poderia ser dirigido por especialistas e desde então esse se tornou um tema relevante no debate político sobre quem deve governar: a maioria? ou somente os técnicos?

Embora os conflitos de classe já ocorressem mesmo antes da fundação da democracia ateniense, uma das mais importantes hipóteses sobre o declínio da democracia ateniense aponta como causa os conflitos de classes sociais, explorados pelos demagogos. É bastante evidente, no pensamento político grego, que a degeneração das formas de governo está associada aos interesses políticos de classe. A aristocracia, o governo de um grupo que se distingue pelo mérito e atua em benefício do público, se degenera em oligarquia, que continua sendo o governo de um grupo, porém sem o mérito e em benefício próprio. A democracia, que seria o governo do povo, degenera-se em demagogia, quando líderes populares oportunistas se valem dos pobres para se sustentarem no poder.

Em resumo:

✓ Principais características da Democracia Clássica

Participação Direta: Na democracia ateniense, os cidadãos participaram publicamente das assembleias e dos julgamentos. Eles não apenas propunham e votavam leis, mas também desempenhavam funções judiciais.

Sorteio: Ao contrário do sistema moderno de representantes eleitos, muitas cargas públicas em Atenas foram distribuídas por sorteio. Acreditava-se que o sorteio garantia uma representação equitativa e prevenia a corrupção.

assembleias e exercer algumas das magistraturas. Essa prática desagradou profundamente os nobres e os ricos, fazendo com que se afastassem da vida pública, e deixassem a política nas mãos dos demagogos.

Ostracismo: Uma prática única em Atenas, onde os cidadãos podiam votar para exilar uma pessoa por dez anos se acreditassem que ela era uma ameaça para a cidade.

✓ Limitações da Democracia Clássica

Exclusão: A democracia ateniense era para uma minoria. Mulheres, escravos e metecos (estrangeiros residentes) foram excluídos da participação política.

Tamanho e Escala: A democracia direta em Atenas era viável principalmente por causa do tamanho da cidade-estado. Em territórios maiores, a representação direta torna-se logisticamente difícil.

Influência dos Oradores: Enquanto a democracia ateniense valorizava a participação, os oradores talentosos tinham uma influência desproporcional nas assembleias.

➤ Influência Romana

Embora Roma seja mais frequentemente associada à república do que à democracia, seu sistema de governo tinha elementos democráticos, principalmente o sistema de Senado e Assembleia. No entanto, a ênfase romana foi mais na representação e sem equilíbrio de poder.

Legado da Democracia Clássica

Os princípios da democracia moderna influenciaram profundamente os pensadores do Iluminismo e os fundadores das repúblicas modernas, como os Estados Unidos. Eles se inspiraram nos ideais de participação cidadã, equilíbrio de poderes e liberdades individuais.

Destarte, a visão clássica da democracia estabelece os alicerces para as práticas e ideais democráticos. Embora o modelo ateniense não seja diretamente

replicável nas sociedades modernas, seus princípios continuam a ressoar e informar os debates sobre governança, representação e os direitos dos cidadãos.

2.2. DEMOCRACIA DIRETA

A democracia direta é um conceito fundamental na ciência política e refere-se a um sistema de governo no qual os cidadãos participam diretamente na tomada de decisões políticas, em vez de delegar essa autoridade aos representantes eleitos. Esta forma de democracia tem raízes na antiguidade e ainda encontra aplicações em algumas situações modernas. Vamos explorar o conceito, suas origens, vantagens e desvantagens, bem como sua aplicabilidade no mundo contemporâneo.

- **Origens da Democracia Direta**

A democracia direta é muitas vezes associada à antiga Atenas, considerada o berço da democracia. Na Atenas do século V AC, os cidadãos (uma categoria que excluía mulheres, escravos e não-atenienses) reuniam-se regularmente na Ágora, ou assembleia, para tomar decisões sobre leis, políticas e questões judiciais.

- **Características da Democracia Direta**

Na democracia direta, os cidadãos assumem um papel ativo e direto na tomada de decisões políticas, eliminando a necessidade de intermediários ou representantes eleitos para agir em seu nome. Essa forma de governo se diferencia dos modelos representativos, nos quais os eleitores escolhem indivíduos para representá-los em cargos políticos. Em uma democracia direta, o poder político é exercido pelo povo de uma forma muito mais imediata.

O processo de tomada de decisão em uma democracia direta pode ocorrer de duas formas principais: **consenso ou votação direta**. O consenso envolve um processo colaborativo, buscando um acordo mútuo entre todos os participantes. Isso geralmente requer um diálogo extenso e a vontade de fazer concessões. Por outro lado, a votação direta é um método mais imediato e menos demorado de decisão, mas que pode resultar em soluções polarizadas se não houver um acordo geral.

Em contextos modernos, a implementação da democracia direta foi expandida para incluir uma série de mecanismos que facilitam a participação popular. Isso inclui o uso de referendos, que são votações públicas diretas sobre uma questão específica já aprovada pelo Legislativo. Também estão incluídos os plebiscitos, utilizados para autorizar a discussão de determinado assunto pelos poderes constituídos. As iniciativas populares permitem que os cidadãos proponham legislação diretamente, enquanto a revogação de mandato oferece um meio de destituir representantes eleitos que não estão atendendo às expectativas dos eleitores.

A democracia direta oferece vários caminhos para o exercício do poder político pelo cidadão comum, tornando o sistema mais sensível e responsivo às necessidades e desejos do público.

- **Vantagens da Democracia Direta**

Na democracia direta, uma das vantagens mais notáveis é o engajamento cidadão. Este modelo de governança estimula a participação ativa dos cidadãos em assuntos públicos, incentivando-os a estarem mais informados e envolvidos em questões políticas. Dessa forma, não apenas se dá aos indivíduos uma voz mais direta na política, mas também se promove uma sociedade mais consciente e participativa.

Outro aspecto positivo é a legitimidade das decisões tomadas. Neste sistema, as decisões políticas são reflexo direto da vontade da maioria dos cidadãos que participam. Portanto, tais decisões tendem a ter uma aceitação mais ampla, uma vez que emanam diretamente do consenso ou da votação dos cidadãos. Isso confere uma espécie de validação social e moral às políticas implementadas, tornando-as mais difíceis de serem contestadas.

Além disso, a democracia direta tem a vantagem de reduzir intermediários no processo político. Ao eliminar a necessidade de representantes eleitos para tomar decisões em nome do povo, reduzem-se as oportunidades para corrupção, nepotismo e outros tipos de má conduta que podem surgir quando o poder é concentrado nas mãos de poucos. Isso também minimiza o risco de decisões políticas que se desviam do desejo da maioria, já que não há uma camada adicional de representação que possa ter suas próprias agendas ou interesses. A democracia direta possui atributos que favorecem o engajamento dos cidadãos, conferem maior legitimidade às decisões políticas e minimizam os riscos associados à intermediação política. Cada uma dessas vantagens contribui para um sistema político mais transparente, responsivo e alinhado com a vontade do povo.

• **Desvantagens e Críticas**

As desvantagens da democracia direta também são dignas de consideração e alvo de críticas significativas. Uma das principais limitações é a inviabilidade em grandes populações ou em entidades geograficamente extensas. A logística envolvida em permitir que cada cidadão vote em cada questão seria extraordinariamente complexa e cara. Além disso, em sistemas políticos de larga escala, a informação necessária para tomar decisões bem ponderadas em uma série de questões pode ser tão vasta que torna o modelo impraticável para o cidadão médio.

A segunda desvantagem é a possibilidade de decisões impulsivas. Na democracia direta, o público pode tomar decisões baseadas em emoções, informações insuficientes ou desinformação. Essa característica é especialmente preocupante

em situações que requerem conhecimento técnico ou uma compreensão profunda de questões complexas, as quais o cidadão médio pode não ter. A falta de filtros ou de deliberação mais aprofundada pode levar a decisões precipitadas que não consideram as implicações de longo prazo.

Por último, há o risco de marginalização de minorias. Sem as salvaguardas apropriadas, a democracia direta está sujeita ao que é frequentemente descrito como "tirania da maioria." Nesse cenário, os interesses das minorias podem ser consistentemente superados pelos da maioria, levando a políticas que marginalizam ou prejudicam grupos menos numerosos ou menos poderosos.

Portanto, enquanto a democracia direta tem seus méritos, as desvantagens e críticas levantadas contra ela sugerem que sua aplicação pode ser mais adequada em certos contextos e escalas, e que salvaguardas devem ser colocadas para mitigar seus riscos. Esses desafios não a invalidam como uma forma de governo, mas sim destacam a necessidade de um design cuidadoso para que funcione eficazmente e de forma justa.

- **Democracia Direta no Mundo Moderno**

Na era moderna, a democracia direta é frequentemente usada em conjunto com sistemas de democracia representativa para criar um equilíbrio mais dinâmico e responsivo entre governantes e governados. A Suíça é talvez o exemplo mais notório disso, onde os cidadãos têm o direito de propor mudanças constitucionais através de iniciativas populares e podem também contestar leis aprovadas pelo parlamento através de referendos. Esse sistema híbrido oferece uma forma eficaz de manter o governo em cheque e permite que a vontade popular tenha um impacto direto na governança.

Nos Estados Unidos, muitos estados adotam elementos de democracia direta por meio de processos de iniciativa e referendos. Estes mecanismos permitem que os cidadãos proponham novas leis ou alterações à legislação existente, bem como a revogação de leis ou decisões governamentais. Isso confere aos eleitores

um grau significativo de controle e influência sobre a legislação estadual, mesmo em um sistema predominantemente representativo.

Embora a democracia direta em sua forma mais pura possa não ser prática para países com grandes populações ou sistemas complexos, os princípios subjacentes continuam a inspirar inovações em governança em todo o mundo. Em um momento em que há uma desconfiança crescente em relação às instituições políticas e aos representantes eleitos, a inclusão de elementos de democracia direta pode servir para reengajar os cidadãos. Isso não apenas fortalece a legitimidade das decisões políticas, mas também pode revitalizar o contrato social entre o governo e o governado, tornando o sistema político como um todo mais robusto e resiliente.

2.3. DEMOCRACIA REPRESENTATIVA

O que hoje entendemos como democracia representativa tem sua origem mais remota nos parlamentos medievais, também chamados de conselhos. Tem como centro a noção de representação, originada mais tarde nas instituições que se estabeleceram ou se impuseram progressivamente no Ocidente ao longo de três das grandes revoluções modernas, a inglesa, a americana e a francesa.

Diferentemente dos dias de hoje, quando a representação é demandada nos mais diversos espaços, nos momentos iniciais do processo de formação da democracia representativa, a participação era um encargo, não propriamente um direito conquistado. Mesmo na Inglaterra, o exemplo clássico da democracia representativa, o chamado aos cavalheiros e outros para compor o conselho real inicialmente era conveniência do Rei, que precisava se legitimar, principalmente diante dos barões.

Apenas com o avanço do capitalismo e a diferenciação social é que a representação parlamentar começou a ser usada como um meio de expressar e beneficiar interesses ou como mecanismo de controle sobre o poder do rei. Já no século XVII, o direito de eleger um membro do parlamento era amplamente reivindicado pela burguesia. E daí veio o grande mote da revolução americana, que afirmava que cobrar impostos dos que não tivessem representantes no

parlamento era um ato de tirania. Foi assim que a representação passou a significar a representação popular no sentido de representação de interesses dos que não pertenciam à nobreza, que era a camada privilegiada do reino.

A Democracia como Ideologia

O grande pensador Amartya Sen² sustenta que o fenômeno mais importante do século XX é a democracia, a qual é a via mais segura para o desenvolvimento, desde que seja assegurada à população o exercício da cidadania. A democracia guarda acentuadas afinidades com o liberalismo, mas não se confunde com ele. De fato, expressando sua dificuldade de compatibilizar liberdade e igualdade, a democracia moderna – diferentemente da democracia dos antigos – originou-se de uma divisão do liberalismo europeu.

Desde 1848 desenvolveu-se na Europa Ocidental a chamada “Democracia Radical”, que assumia o núcleo moral do liberalismo (o valor do indivíduo, suas liberdades pessoais e direitos civis). Apoiava também o fundamento político, interpretado em termos rousseauianos: o poder emana diretamente do povo³ e a maioria poderia tomar as decisões diretamente ou através de assembleias representativas soberanas. Mas não assumia o fundamento econômico, apresentando fortes reservas à ideia de que as liberdades econômicas são tão essenciais quanto as demais.

No final do século XIX os liberais e os democratas radicais se conciliaram, numa corrente chamada de “Democracia Política”, cujo ideário baseava-se na ideia de governo da maioria, participação universal mediante a representação política, reafirmação dos direitos individuais e das minorias e aceitação da intervenção do Estado na economia quando fosse necessário controlar preços e estimular a atividade econômica.

Paralelamente, ainda no século XIX, o socialismo – cuja proposta de uma sociedade igualitária e livre vinha sendo defendida desde a Antiguidade grega –

² SEN, Amartya. (2004) El valor universal de la democracia. Edición España, No. 34, julio

³ Defendia sufrágio universal absoluto e a total ausência de restrições à vontade popular.

tomou força, organizando-se – como “socialismo utópico” – em torno de algumas ideias:

- 1-**Aversão à propriedade privada e à exploração dos pobres pelos ricos: “A propriedade é um roubo”
- 2-**Compromisso com o coletivismo: a propriedade comum da riqueza.
- 3-**Crença na natureza social do homem em oposição à ética individualista e utilitária. Defesa da interdependência e da solidariedade social: comunitarismo.
- 4-**Forte defesa da educação, como forma de desenvolver o comunitarismo em substituição ao egoísmo e à competição.

Da mesma forma que houve uma conciliação do liberalismo com a democracia radical, dando origem à chamada “democracia política”, ao final do século XIX houve uma conciliação entre essa última e o socialismo, dando origem ao que hoje se conhece como “socialismo democrático” ou “social-democracia”. Essa vertente propunha a mudança social através de meios políticos pacíficos e de procedimentos eleitorais, a defesa dos valores morais liberais e a ênfase nos direitos individuais e civis.

Nesse ínterim, Marx e Engels desenvolveram e apresentaram o sistema de pensamento conhecido como “socialismo científico” ou “socialismo revolucionário”, que inspirou os movimentos socialistas das classes trabalhadoras na Europa Ocidental.

No final do século XIX, Eduard Bernstein, um socialista alemão, produziu uma grande crítica à obra de Marx, destacando especialmente os seguintes pontos:

- (a)** o sistema capitalista liberal não dava mostras de estar prestes a cair, como previra Marx;
- (b)** as classes sociais não estavam se comprimindo e se agregando em apenas duas, como Marx tinha previsto: ao contrário, graças às corporações e à bolsa de valores um número cada vez maior de pessoas passou a ter propriedade na forma de ações;

(c) a economia capitalista estava produzindo um número sempre crescente de empregos na medida em que a produção se tornava mais especializada, fazendo crescer e mudar, em quantidade e qualidade, as classes médias;

(d) a democratização crescente favoreceu a formação de partidos políticos fortes que representavam os trabalhadores e que tinham condições de assumir o poder político e usar o Estado para sua própria proteção e para a redistribuição da renda, bens e serviços.

Essa doutrina – apresentada na obra “Socialismo Evolucionista” – veio a ser conhecida como “Revisionismo”. Abandonou-se a proposta da luta de classes revolucionária, substituindo-a pela ação dos sindicatos e da ação partidária democrática para promover a mudança social. O Revisionismo, fundado na obra de Bernstein, deu a sustentação teórica e filosófica para o Socialismo Democrático, que começou a se espalhar por toda a Europa Ocidental e Europa do Norte: Inglaterra, França, Alemanha, Holanda, Países escandinavos.

Hoje há uma grande variação de conceitos em torno da democracia. Norberto Bobbio⁴ oferece ‘uma definição mínima de democracia:

(...) por ‘democracia’ se entende um conjunto de regras (as chamadas regras do jogo) que consentem a mais ampla e segura participação da maior parte dos cidadãos, em forma direta ou indireta, nas decisões que interessam à toda a coletividade. As regras são as seguintes:

a) todos os cidadãos que tenham atingido a maioria, sem distinção de raça, religião, condições econômicas, sexo etc., devem gozar dos direitos políticos, isto é, do direito de exprimir com voto a própria opinião e/ou eleger quem a exprima por ele;

b) o voto de todos os cidadãos deve ter peso idêntico isto é, deve valer por um;

c) todos os cidadãos que gozam dos direitos políticos devem ser livres de votar segundo a própria opinião, formando o mais livremente possível, isto é, em uma

⁴ BOBBIO, Norberto. (1986) O futuro da democracia; uma defesa das regras do jogo Rio de Janeiro: Paz e Terra.

livre concorrência entre grupos políticos organizados, que competem entre si para reunir reivindicações e transformá-las em deliberações coletivas;

d) devem ser livres ainda no sentido em que devem ser colocados em condição de terem reais alternativas, isto é, de escolher entre soluções diversas;

e) para as deliberações coletivas como para as eleições dos representantes deve valer o princípio da maioria numérica, ainda que se possa estabelecer diversas formas de maioria (relativa, absoluta, qualificada), em determinadas circunstâncias previamente estabelecidas;

f) nenhuma decisão tomada pela maioria deve limitar os direitos da minoria, de modo particular o direito de tornar-se, em condições de igualdade, maioria.

Mas, para Bobbio, somente através da solidariedade é que a democracia poderá compatibilizar os ideais de liberdade e de igualdade, os quais, segundo Tocqueville⁵, estão sempre em contradição ao longo da história humana.

Em resumo:

A democracia representativa é uma das formas mais comuns de democracia no mundo contemporâneo. Em contraste com a democracia direta, na qual os cidadãos tomam decisões políticas diretamente, a democracia representativa é um sistema em que os cidadãos elegem representantes para tomar decisões em seu nome. Este modelo é amplamente utilizado em nações com grandes populações, onde seria impraticável para que todos os cidadãos participassem diretamente de todas as decisões governamentais.

Histórico: A ideia de representação política remanescente à antiguidade, mas o modelo de democracia representativa, como os atuais, começou a tomar forma durante a era do Iluminismo na Europa. Pensadores como John Locke e Montesquieu argumentaram que um governo representativo era a melhor forma de proteger os direitos individuais e promover o bem comum.

⁵ QUIRINO, Célia G. "Tocqueville: sobre a liberdade e a igualdade". in WEFFORT, Francisco (org.) (2001) *Os Clássicos da Política*. São Paulo: Atica.



Funcionamento: Os cidadãos votam periodicamente para eleger seus representantes em diversos níveis de governo, seja local, estadual ou nacional. Uma vez eleitos, esses representantes tomam decisões legislativas, executivas ou judiciais em nome de seus deputados.

- **Vantagens**

Uma das principais vantagens da democracia representativa é sua eficácia na tomada de decisões. Em países com populações que contam com milhões ou até bilhões de indivíduos, a realização de um consenso direto é praticamente inviável. A democracia representativa, ao permitir que as pessoas elejam representantes para tomar decisões em seu nome, torna o processo decisório não apenas mais rápido, mas também mais organizado.

Além disso, a democracia representativa possibilita uma maior especialização por parte dos eleitos. Ao invés de cada cidadão ter que se tornar um expert em todas as matérias que afetam uma nação, eles podem eleger pessoas que tenham o tempo e a expertise para se dedicar ao estudo e compreensão de assuntos complexos. Isso leva a decisões mais informadas e bem ponderadas, o que é benéfico para a sociedade como um todo.

Por último, a democracia representativa pode contribuir para a estabilidade política de uma nação. Ao eleger representantes, o sistema evita que decisões sejam tomadas com base em impulsos momentâneos da população, o que poderia levar a mudanças abruptas e potencialmente prejudiciais. Com um sistema de representação, há uma camada adicional de deliberação que ajuda a moderar e estabilizar as decisões políticas.

- **Desafios**

Os desafios da democracia representativa são diversos e complexos, começando pela possível desconexão entre os desejos dos eleitores e as ações dos representantes eleitos. Muitas vezes, os políticos podem tomar decisões que não

refletem as necessidades ou vontades daqueles que os elegeram, criando uma lacuna entre o governo e o povo.

Outro desafio significativo é o poder desproporcional que certos grupos de interesse podem exercer sobre os representantes. Este tipo de influência pode levar a decisões que favorecem um grupo específico em detrimento do bem-estar geral da população, distorcendo o princípio da verdadeira representatividade.

O partidarismo também representa um obstáculo, especialmente em sistemas políticos altamente polarizados. Nesses casos, decisões são frequentemente tomadas com base em lealdades partidárias, em vez de no que é melhor para os eleitores. Isso pode levar a uma governança ineficaz e a uma erosão da confiança nas instituições democráticas.

Para mitigar alguns desses desafios, diversos países incorporaram elementos de democracia direta, como referendos, plebiscitos ou iniciativas populares, em seus sistemas representativos. Embora esses mecanismos possam aprimorar a interação entre eleitores e eleitos, eles também apresentam suas próprias complexidades e desafios.

Por fim, a questão da representatividade real continua a ser um desafio contínuo. Garantir que os representantes eleitos reflitam verdadeiramente a diversidade e os interesses de sua população é fundamental para o sucesso de qualquer sistema democrático. Fatores como gênero, etnia, classe e outros elementos socioculturais podem influenciar significativamente a qualidade da representação, exigindo esforços contínuos para tornar o sistema mais inclusivo e equitativo.

A democracia representativa é um modelo que busca equilibrar a participação popular no governo com a eficiência e estabilidade na tomada de decisões. Como qualquer sistema, suas vantagens e desafios, e o sucesso de sua implementação dependem de uma série de fatores, incluindo a cultura política de uma nação e a robustez de suas instituições democráticas.

2.4. DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

A democracia participativa é um sistema que prioriza o envolvimento direto dos cidadãos no processo de tomada de decisão do governo. Ela contrasta com a democracia representativa, na qual os cidadãos elegem representantes para tomar decisões em seu nome. Na democracia participativa, os cidadãos têm mais oportunidades para influenciar políticas, planos e orçamentos em diversos níveis de governo, desde o local até o nacional. Este modelo busca superar as limitações da democracia representativa ao permitir um engajamento mais direto e significativo do eleitorado nos assuntos públicos.

A democracia participativa pode se manifestar de diversas formas, incluindo, mas não se limitando a, conselhos populares, assembleias de cidadãos, fóruns de discussão pública e até ferramentas digitais que facilitam a participação cidadã. Essa abordagem visa tornar o processo político mais inclusivo e transparente, ao mesmo tempo em que busca melhorar a qualidade e a eficácia das decisões tomadas.

No entanto, a implementação bem-sucedida da democracia participativa não é isenta de desafios. Pode ser difícil mobilizar um amplo espectro da população para participar ativamente, especialmente em questões que podem ser técnicas ou complexas. Além disso, os métodos de participação devem ser projetados de forma a evitar a dominação por grupos de interesse ou indivíduos mais vocalmente ativos, o que poderia distorcer o resultado pretendido de um processo verdadeiramente democrático.

Ainda assim, muitos veem a democracia participativa como um complemento valioso ou mesmo uma alternativa à democracia representativa, fornecendo uma maneira de reforçar a legitimidade das decisões políticas e de reengajar cidadãos que podem se sentir alienados ou marginalizados em sistemas mais tradicionais. Em resumo, a democracia participativa oferece um conjunto de ferramentas e abordagens que têm o potencial de revitalizar o contrato social e a coesão comunitária, tornando a democracia mais responsiva, inclusiva e eficaz.

- **Mecanismos**

O conceito de democracia participativa abriga diversos mecanismos que possibilitam a inclusão ativa dos cidadãos no processo decisório. Um desses é o Orçamento Participativo, que teve origem em Porto Alegre, Brasil, ao fim da década de 1980. Este método inovador permite que os cidadãos tenham um papel ativo na determinação de como uma parte do orçamento público municipal será alocada. Isso não apenas dá aos indivíduos uma voz direta na gestão dos recursos públicos, mas também proporciona uma educação política prática sobre os desafios do governo local.

Outro mecanismo significativo são os conselhos e fóruns de políticas públicas. Estes são espaços onde cidadãos e autoridades podem se reunir para discutir e decidir sobre temas específicos que afetam a comunidade. Os conselhos normalmente têm representantes tanto do governo quanto da sociedade civil, e oferecem uma plataforma para discussão aprofundada e deliberação coletiva. Por meio desse modelo de engajamento, as decisões são frequentemente mais informadas e levam em consideração uma gama mais ampla de perspectivas. As Audiências Públicas também são um elemento comum na democracia participativa. Elas são reuniões nas quais órgãos públicos apresentam determinados temas, projetos ou decisões à comunidade e, em seguida, abrem o espaço para perguntas, comentários e críticas. Essas audiências oferecem aos cidadãos uma oportunidade de ouvir diretamente dos tomadores de decisão e, ao mesmo tempo, fornecer feedback imediato. Elas também têm o potencial de melhorar a transparência e a prestação de contas por parte dos órgãos públicos. Juntos, esses mecanismos fortalecem a ideia de que a governança é mais eficaz e legítima quando os cidadãos estão ativamente envolvidos. Eles trazem diferentes níveis de complexidade e comprometimento, adequados para diversas formas e escalas de participação cidadã. No entanto, para serem bem-sucedidos, esses métodos exigem uma cidadania bem informada e engajada, bem como instituições públicas dispostas a abrir espaço para a participação popular.

- **Vantagens**

A democracia participativa apresenta diversas vantagens que ampliam e enriquecem o processo democrático. Uma delas é a legitimidade que as decisões tomadas por esse sistema tendem a ter. Quando os cidadãos têm a oportunidade de participar ativamente das decisões políticas, essas decisões são vistas como mais representativas dos desejos e necessidades da população. Isso aumenta a aceitação e a implementação eficaz das políticas.

Outra vantagem é a melhoria da qualidade das decisões. A inclusão de uma diversidade de perspectivas e a expertise local nos processos de tomada de decisão podem resultar em soluções mais bem pensadas e eficazes. Diferentes grupos da comunidade podem oferecer insights únicos sobre os desafios enfrentados, levando a soluções mais abrangentes e inovadoras.

Além disso, o envolvimento ativo dos cidadãos no processo político fortalece a cidadania. Ao terem a oportunidade de participar das decisões que afetam suas vidas e comunidades, os cidadãos se tornam mais informados e engajados. Isso os torna mais aptos a assumir responsabilidades e a serem proativos na busca por melhorias na sua comunidade e na sociedade como um todo.

A democracia participativa não só pode melhorar a qualidade e a eficácia das decisões políticas, mas também pode fortalecer a coesão social e o compromisso cívico.

- **Desafios**

A democracia participativa, embora rica em potencial, também enfrenta diversos desafios que podem comprometer sua eficácia e abrangência. Um desses desafios é a questão da escala. Em comunidades maiores, coordenar e implementar processos participativos eficazes pode ser complexo e oneroso, exigindo recursos e logística consideráveis.

Outro desafio é o risco de exclusão. Se não forem tomados os devidos cuidados para garantir uma representação diversa e inclusiva, os processos participativos podem acabar beneficiando grupos que já são mais articulados, enquanto vozes minoritárias são marginalizadas. Isso pode distorcer o resultado final e comprometer a legitimidade das decisões tomadas.

Em relação à eficiência, o processo de ampla deliberação necessário na democracia participativa pode tornar a tomada de decisões mais lenta. Isso pode ser particularmente problemático em situações que exigem respostas rápidas ou decisões imediatas.

É comum também que a democracia participativa coexista com a democracia representativa. Essa interconexão cria oportunidades, mas também complexidades. Os representantes eleitos têm o poder de criar e sancionar espaços e mecanismos participativos, e a forma como isso é feito pode ter grandes implicações para o sucesso da participação cidadã.

Com a ascensão das tecnologias de informação e comunicação, as possibilidades para a democracia participativa se expandiram. Plataformas online podem facilitar consultas, votações e discussões, tornando o processo mais acessível e envolvendo um maior número de pessoas. No entanto, isso também traz desafios, como a necessidade de garantir a segurança e a integridade dessas plataformas.

Por último, a eficácia da democracia participativa está intrinsecamente ligada à existência de uma cultura cívica e de uma população disposta a participar. A educação para a cidadania e a capacitação são fundamentais para garantir que a participação seja informada e construtiva, o que, por sua vez, melhora a qualidade das decisões e a legitimidade do processo.

Enquanto a democracia participativa oferece uma série de benefícios, como maior inclusão e legitimidade, ela também apresenta desafios significativos que requerem atenção e resolução cuidadosas.

• **Instrumentos da Democracia Participativa**

Os instrumentos da democracia participativa são ferramentas e mecanismos que permitem a participação direta dos cidadãos na tomada de decisões públicas. Eles buscam potencializar a voz dos cidadãos, permitindo que tenham um papel mais ativo no processo democrático. Vamos explorar alguns dos principais instrumentos:

Orçamento Participativo: Originário do Brasil, este mecanismo permite que os cidadãos participem diretamente da decisão sobre como uma parte do orçamento municipal será gasta. Em reuniões e assembleias, os cidadãos discutem e votam em projetos e prioridades.

Conselhos de Políticas Públicas: São espaços deliberativos compostos por cidadãos e, em alguns casos, por representantes do governo. Estes aconselham, propõem e monitoram políticas públicas em áreas específicas, como saúde, educação e assistência social.

Audiências Públicas: São reuniões abertas em que os órgãos públicos apresentam determinados temas ou projetos e recebem feedback diretamente da população. São comuns em processos de licenciamento ambiental ou discussões legislativas.

Referendos e Plebiscitos: São instrumentos de consulta popular sobre temas específicos. No plebiscito, a população é consultada antes da criação de uma lei ou medida, enquanto no referendo, a consulta ocorre após uma decisão legislativa.

Iniciativa Popular: Permite que os cidadãos proponham legislação. Normalmente, é necessário recolher um número significativo de assinaturas para que uma proposta seja considerada pelo poder legislativo.

Plataformas Digitais de Participação: Com o advento da internet, surgiram diversas ferramentas online que facilitam a participação cidadã, como plataformas de consulta, fóruns de discussão, aplicativos de orçamento participativo, entre outros.

Assembleias Populares: São reuniões em que os cidadãos podem se expressar, discutir e decidir sobre temas de interesse local ou comunitário.

Fóruns Deliberativos: Espaços em que grupos de cidadãos são convidados a discutir e formular recomendações sobre questões complexas após receberem informações elaboradas sobre o tema.

Consultas Públicas: Processos pelos quais o governo busca obter opiniões da população sobre determinado tema, projeto de lei ou política pública. Elas podem ser realizadas de forma presencial ou online.

Jurados Cidadãos: Inspirados no sistema de júri de alguns sistemas judiciais, são grupos de cidadãos selecionados aleatoriamente para avaliar e deliberar sobre questões políticas específicas após um período de informação e debate.

Estes instrumentos têm em comum a intenção de tornar o processo democrático mais inclusivo e responsivo às necessidades e desejos dos cidadãos. No entanto, a eficácia de cada um pode variar de acordo com o contexto, a cultura política local e a forma como são implementadas.

Portanto, a democracia participativa oferece uma abordagem mais direta e envolvente para a tomada de decisões políticas e públicas. Ela permite que os cidadãos, além de serem participantes, possuam conhecimentos, habilidades e perspectivas inovadoras que possam enriquecer e legitimar as decisões tomadas. No entanto, a sua implementação eficaz requer cuidadosa atenção, design adequado dos processos e, frequentemente, uma mudança cultural em relação à forma como a política é tradicionalmente praticada.

2.5. DEMOCRACIA DELIBERATIVA

A democracia deliberativa representa uma abordagem mais completa e sofisticada à teoria democrática, valorizando o debate público informado e a argumentação lógica como elementos fundamentais para a tomada de decisões em uma sociedade. Diferente de sistemas que focam unicamente em votações ou no agregado de eleições para legitimar decisões políticas, esse modelo

defende que a qualidade do processo de deliberação é um elemento vital para a legitimidade democrática.

Nesta forma de democracia, o ato de deliberar não está restrito a um grupo seleto de políticos ou especialistas. Pelo contrário, acredita-se que todos os cidadãos devem ter a oportunidade de participar ativamente da vida política, seja por meio de fóruns públicos, conselhos consultivos ou plataformas digitais dedicadas ao diálogo público.

A ênfase na qualidade da deliberação sugere que este processo deve ser inclusivo, transparente, igualitário e baseado em dados e argumentos sólidos. A ideia é que, ao promover um debate público robusto e bem informado, as decisões tomadas serão mais justas e representativas, englobando uma variedade maior de perspectivas e interesses.

Este modelo procura enfrentar algumas das limitações inerentes à democracia representativa tradicional. Em sistemas puramente representativos, a tomada de decisões muitas vezes é centralizada em um pequeno grupo de pessoas, o que pode resultar em políticas desconectadas das reais necessidades e desejos da população. Além disso, o processo eleitoral, por sua natureza, tende a simplificar questões complexas, reduzindo-as a opções binárias que podem não capturar toda a complexidade do problema em questão.

Contudo, a democracia deliberativa não está isenta de desafios. O processo deliberativo pode ser demorado e exige um alto grau de envolvimento da comunidade, o que pode ser difícil em sociedades grandes e heterogêneas. Há também o risco de que grupos dominantes possam controlar ou influenciar desproporcionalmente o processo deliberativo, comprometendo seus princípios de igualdade e inclusividade.

A democracia deliberativa oferece uma alternativa interessante e promissora à governança tradicional, colocando a qualidade do debate público e da argumentação racional como elementos chave para a tomada de decisões legítimas e representativas.

- **Conceitos**

Deliberação: Em vez de apenas manifestarem opiniões preexistentes, os cidadãos na democracia deliberativa se envolvem em um processo de debate e reflexão, buscando compreender perspectivas diferentes e formando ou reformulando suas opiniões com base na discussão.

Racionalidade Comunicativa: A ideia é que as decisões tomadas após um processo deliberativo sejam mais racionais e justificáveis, uma vez que sejam o resultado de argumentações e contra-argumentações.

Teoria da Ação Comunicativa: Proposta pelo filósofo alemão Jürgen Habermas, a Teoria da Ação Comunicativa sugere que a linguagem não é apenas um meio de transmitir informações, mas também um instrumento de ação social. Habermas argumenta que uma verdadeira democracia requer uma esfera pública vibrante, onde os cidadãos possam se envolver em um diálogo livre e igualitário.

A ação comunicativa refere-se às interações sociais nas quais os participantes buscam atingir um entendimento mútuo através da argumentação e do diálogo, em contraste com a ação estratégica, onde os indivíduos buscam seus próprios interesses.

Legitimidade via procedimentos: Para os defensores da democracia deliberativa, a legitimidade de uma decisão não se baseia apenas no resultado (quem ganha), mas também na qualidade do processo deliberativo. Se o procedimento foi inclusivo, livre, igualitário e esclarecido, então as decisões resultantes são vistas como mais legítimas.

Esse foco no processo significa que mesmo as minorias, que não podem ter suas preferências refletidas no resultado final, podem aceitar a decisão de sentirem que foram ouvidas e que o processo foi justo.

- **Críticas**

Exclusão: Críticos argumentam que os processos deliberativos podem, na prática, excluir ou marginalizar vozes minoritárias, especialmente se determinados grupos não têm habilidades ou recursos para participar efetivamente do debate.

Idealização: Algumas críticas apontam que a democracia deliberativa pode ser muito idealizada, pressupondo um nível de racionalidade e altruísmo que pode não ser realista na prática política.

Eficiência: Há preocupações de que a deliberação possa ser um processo lento e ineficiente, especialmente em situações que desativem decisões rápidas.

Polarização: Em alguns contextos, a deliberação pode não levar a consensos ou entendimentos mútuos, mas pode, ao contrário, as divisões.

Desta forma, a democracia deliberativa propõe uma visão de democracia centrada no diálogo, na razão e na inclusão. Embora apresente em teoria, a implementação da prática da democracia deliberativa apresenta desafios significativos, que têm sido objeto de debates contínuos entre acadêmicos e praticantes da democracia.

2.6. DEMOCRACIA LIBERAL

A democracia liberal é um modelo de democracia baseado na noção de proteção dos direitos individuais e das liberdades civis. Nesse sistema, o poder do governo é limitado por leis e uma constituição para garantir que não infrinja esses direitos. O foco está na liberdade individual, na igualdade perante a lei e na proteção contra a tirania da maioria. Características como separação de poderes, um judiciário independente e a garantia de direitos fundamentais são essenciais neste modelo.

- **A visão minimalista/econômica (Schumpeter/Downs)**

A teoria democrática de Joseph Schumpeter se destaca por sua simplicidade e foco no mecanismo eleitoral como o cerne da democracia. Enquanto várias outras definições enfatizam a participação cidadã, os direitos humanos e outros elementos substantivos, Schumpeter opta por uma abordagem mais minimalista. Segundo ele, a democracia é, essencialmente, um sistema em que líderes e partidos políticos competem por votos para assumir cargos públicos. Schumpeter minimiza a importância dos direitos civis e das liberdades individuais no seu conceito de democracia. Para ele, o que define um regime democrático é unicamente o processo de eleições livres e justas. O foco está no procedimento eleitoral, e não necessariamente nas políticas ou no comportamento dos líderes após serem eleitos. Esta perspectiva sugere que, desde que exista um processo de eleição competitiva, um país pode ser considerado democrático, independentemente de outros fatores como a liberdade de imprensa, direitos humanos ou o estado de direito.

No entanto, essa abordagem tem sido objeto de críticas significativas. Muitos estudiosos e políticos argumentam que uma definição tão restrita negligencia vários elementos que são fundamentais para uma democracia saudável, como a garantia de direitos individuais e instituições fortes. Eles apontam que o simples ato de votar é insuficiente para assegurar que os desejos e necessidades dos cidadãos sejam adequadamente representados e atendidos.

Apesar das críticas, a visão de Schumpeter ainda é relevante, especialmente em contextos de transição política. Em países que estão emergindo de regimes autoritários, a implementação de eleições livres e competitivas é frequentemente um primeiro passo importante para a democratização. Nesse sentido, a abordagem minimalista serve como um critério inicial para avaliar o progresso em direção a um regime mais democrático.

Enquanto a teoria democrática de Schumpeter pode ser vista como limitada por não incorporar direitos e liberdades substantivas, ela ainda oferece uma estrutura útil para entender o elemento competitivo que está no coração de muitos sistemas democráticos. A definição minimalista que ele propõe desafia outras perspectivas mais abrangentes e idealistas, tornando-se assim uma

contribuição significativa ao debate contínuo sobre o que realmente significa ser uma democracia.

Por outro lado, Anthony Downs é conhecido por sua teoria econômica da democracia, que representa um modelo significativamente diferente das visões mais idealistas ou participativas da governança democrática. A sua abordagem aplica conceitos de economia de mercado à política, onde a democracia é tratada essencialmente como um mercado competitivo. Neste mercado, partidos políticos são como empresas que buscam maximizar seus "lucros", que neste caso são votos.

Na perspectiva de Downs, os partidos políticos oferecem plataformas e políticas como "produtos" aos eleitores. Estes, por sua vez, agem como "consumidores" que fazem suas escolhas baseadas em suas próprias preferências, necessidades e cálculos racionais. O objetivo final de cada eleitor é maximizar sua própria utilidade, ou seja, eleger o partido cujas propostas mais se alinham com seus interesses pessoais.

Downs argumenta que, da mesma forma que empresas ajustam seus produtos para atender às demandas dos consumidores e ganhar vantagem competitiva, os partidos políticos ajustam suas plataformas para atrair o maior número de votos. Este cenário resulta em uma competição constante entre partidos para se adaptar às preferências do eleitorado, o que idealmente deveria levar a políticas que refletem os desejos da maioria.

No entanto, a teoria de Downs também atrai críticas. Um dos principais pontos de controvérsia é a suposição de que os eleitores são racionais e bem informados, o que nem sempre é o caso. A manipulação da informação, o apelo ao sentimento em detrimento da razão e outros fatores sociais e psicológicos podem distorcer esse ideal de "mercado perfeito". Além disso, essa visão pode negligenciar elementos essenciais da democracia, como a importância da participação cidadã ativa além do ato de votar, a garantia de direitos civis e a função das instituições.

Apesar dessas críticas, a teoria de Downs oferece uma lente interessante para examinar o comportamento tanto dos partidos quanto dos eleitores em sistemas democráticos. Ela também destaca o papel do autointeresse e da competição,

fatores que são frequentemente menos enfatizados em outras abordagens mais idealistas da democracia. Seu modelo contribui para um entendimento mais pragmático da política, onde a democracia é vista como um sistema de mercado, sujeito às mesmas falhas e eficiências dos mercados econômicos.

- **A Teoria das Elites**

A Teoria das Elites, defendida por pensadores como Gaetano Mosca e Vilfredo Pareto, oferece uma perspectiva mais pragmática da democracia. Segundo essa teoria, um pequeno grupo de indivíduos altamente qualificados e influentes, conhecidos como "elites", detém o poder real em qualquer sistema político, independentemente de quão democrático ele possa parecer à primeira vista.

De acordo com Mosca e Pareto, essas elites têm acesso a recursos, conhecimento e habilidades especiais que os tornam mais aptos para governar. Acreditava-se que esses grupos emergem em todas as sociedades devido às diferenças inerentes em talento, inteligência e ambição entre as pessoas. Esses indivíduos não apenas ocupam posições de poder como também são essenciais na formulação e implementação de políticas que afetam a vida da população em geral.

Um aspecto importante dessa teoria é a noção de que a democracia, em sua essência, permite apenas a substituição de um grupo de elite por outro. O mecanismo democrático serve mais para mudar as faces da elite do que para redistribuir o poder de forma mais igualitária entre os cidadãos. Mesmo com a mudança de governantes ou de partidos no poder, a estrutura básica de uma governança de elite continua essencialmente a mesma.

Essa visão é, naturalmente, objeto de críticas. Alguns a consideram muito cínica, argumentando que ela desconsidera a potencial eficácia dos movimentos populares e da participação cidadã em criar mudanças significativas. Além disso, a teoria pode ser interpretada como uma justificativa para a desigualdade e concentração de poder, algo que vai contra os princípios democráticos de igualdade e justiça social.

No entanto, a Teoria das Elites ainda oferece um quadro valioso para a análise da dinâmica do poder em sistemas políticos, incluindo democracias. Ela ajuda a entender como certos grupos mantêm uma influência desproporcional e como as estruturas de poder persistem ao longo do tempo, mesmo diante de mudanças visíveis na liderança política.

- **Pluralismo**

O pluralismo é uma teoria que apresenta uma visão mais otimista da democracia, sugerindo que o poder é ou deve ser distribuído entre vários grupos de interesse na sociedade. Pioneiros na área como Robert Dahl defendem que uma sociedade democrática verdadeira só pode ser alcançada quando vários grupos, sejam eles políticos, econômicos ou sociais, têm uma voz ativa na tomada de decisões.

Segundo o pluralismo, o poder não é algo que apenas um pequeno grupo ou uma elite detém, mas sim um recurso que está espalhado por várias instituições e grupos na sociedade. Essa visão pressupõe que, uma vez que múltiplos grupos têm algum grau de influência no processo político, o resultado será mais equitativo e representativo das várias facetas e interesses da sociedade.

A competição e a negociação são vistas como características fundamentais do pluralismo. Em vez de uma única voz dominante, várias entidades competem para ter suas preocupações e pontos de vista considerados. Isso é benéfico não apenas para o processo decisório, mas também para a saúde da democracia como um todo. A lógica é que, se muitos grupos têm a capacidade de influenciar políticas públicas, é menos provável que qualquer um deles possa acumular poder em excesso.

Contudo, o pluralismo também tem seus críticos. Alguns argumentam que, na prática, nem todos os grupos têm o mesmo grau de acesso ou influência no processo político, resultando em uma representação desigual e, em última instância, em desigualdade social e econômica. Há também a preocupação de que o sistema possa tornar-se tão fragmentado que a governança eficaz se torne

difícil, com muitas vozes clamando por atenção, mas poucas sendo capazes de formar um consenso.

A teoria do pluralismo oferece uma estrutura para entender como a democracia pode funcionar de uma maneira que incorpore múltiplas vozes e interesses. Ela destaca a importância da distribuição do poder e da capacidade de vários grupos de terem um impacto significativo nas políticas e decisões que moldam uma nação.

- **Paradoxo da Tolerância**

O Paradoxo da Tolerância é um conceito fascinante que foi trazido à atenção pública por Karl Popper, um filósofo austro-britânico. A ideia central do paradoxo é um dilema ético e político enfrentado por sociedades que prezam a tolerância e a liberdade de expressão: até que ponto deve-se tolerar a intolerância? Popper argumenta que uma sociedade verdadeiramente aberta corre o risco de se destruir se permitir a propagação irrestrita de visões intolerantes ou antidemocráticas.

Segundo este ponto de vista, enquanto uma sociedade deve aspirar a ser o mais inclusiva e tolerante possível, deve haver limites para essa tolerância quando ela ameaça a própria estrutura que permite tal liberdade. Em outras palavras, ser excessivamente tolerante com grupos ou ideias que buscam subverter ou eliminar a tolerância é, na verdade, uma forma de autossabotagem.

Isso não significa que deve haver uma repressão automática ou censura de visões controversas. O ponto que Popper tenta fazer é que há um limite para o quanto uma sociedade pode se estender em sua tolerância sem comprometer seus próprios princípios fundamentais. Se a intolerância é permitida florescer sem restrições, então é apenas uma questão de tempo até que as forças antidemocráticas possam ganhar suficiente ímpeto para desafiar ou mesmo destruir as instituições democráticas existentes.

O paradoxo da tolerância, portanto, oferece uma perspectiva crítica sobre os desafios de manter uma sociedade aberta e democrática. Ele nos lembra da

necessidade de equilibrar valores como a liberdade de expressão e a tolerância com a preservação da estrutura democrática que torna esses valores possíveis em primeiro lugar. É uma espécie de aviso contra a complacência, sugerindo que até mesmo as sociedades mais abertas devem ser atentas aos riscos que podem surgir ao tolerar o intolerável.

O campo da ciência política oferece uma rica tapeçaria de abordagens analíticas para estudar a democracia. Diferentes correntes de pensamento fornecem lentes variadas através das quais podemos entender os mecanismos, as limitações e as potencialidades dos sistemas democráticos. Essas teorias não são apenas acadêmicas ou teóricas, mas têm aplicações práticas que podem ajudar a informar políticas públicas, orientar reformas e avaliar a saúde de sistemas políticos.

Por exemplo, a abordagem minimalista de Joseph Schumpeter enfoca o processo eleitoral, considerando a democracia principalmente como um mecanismo para seleção de liderança. Já a teoria de Anthony Downs sobre democracia como um mercado nos faz pensar nas relações entre eleitores e candidatos de forma quase comercial, onde votos são trocados por promessas de políticas públicas.

A Teoria das Elites oferece uma visão mais cínica, sugerindo que, independentemente do grau de participação popular, as decisões são finalmente tomadas por um pequeno grupo de indivíduos altamente qualificados e cheios de recursos. O pluralismo, por outro lado, nos oferece um cenário mais otimista, onde múltiplos grupos de interesse coexistem e competem de forma a balancear o poder e evitar a dominação de um único grupo.

O paradoxo da tolerância de Karl Popper nos convida a refletir sobre os limites éticos e práticos da tolerância em uma sociedade democrática, sugerindo que a tolerância absoluta pode ser autodestrutiva se permitir o crescimento da intolerância.

Estas diversas teorias e conceitos servem como ferramentas intelectuais que nos permitem navegar a complexidade dos sistemas democráticos. Eles fornecem os *frameworks* que nos ajudam a fazer perguntas mais incisivas sobre como as democracias podem ser melhoradas, quais são os seus pontos fracos e como

podem ser adaptadas para enfrentar os desafios contemporâneos. Ao entender essas diferentes perspectivas, estamos mais bem equipados para participar de debates informados sobre o futuro da democracia e para contribuir para o seu aprimoramento e sustentabilidade.

3. DEMOCRACIA CONTEMPORÂNEA: TIPOLOGIAS

A Segunda Guerra Mundial significou, em grande parte, a vitória da democracia sobre projetos totalitários como o facismo e o nazismo. Fica clara a força da ideologia ao se observar, nas décadas seguintes, o uso generalizado e impreciso da palavra democracia: até os estados que assumiam o projeto de derrubar a democracia representativa burguesa, se autodenominavam repúblicas “democráticas”. Com isso, não havia um consenso conceitual sobre o que seria “democracia”. Até por isso, na segunda metade do século XX desencadeou-se um grande debate sobre a democracia, muitas vezes questionando a natureza “democrática” das instituições modernas.

Schumpeter, em sua obra *Capitalismo, Socialismo e Democracia*⁶, escrita em 1942, tanto descartou a ideia de “bem comum”, central à ideologia da democracia liberal quanto rejeitou o projeto do socialismo associado aos valores democráticos. Ao invés, o autor resume a democracia a um método político, não um projeto utópico ou um conjunto de ideais, não devendo ser vista como um fim em si mesmo.

Schumpeter (1984, p. 304), entendia método político como um “certo tipo de arranjo institucional para se alcançarem decisões políticas” no qual os indivíduos conquistam o poder de decisão através de uma luta competitiva pelos votos livres da população (p.336). Essa “competição pela liderança” seria o critério para distinguir os governos democráticos⁷.

⁶ SCHUMPETER, Joseph. *Capitalismo, Socialismo E Democracia*. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961.

⁷ O método eleitoral é usado como critério porque se mostra o único disponível a comunidades de quaisquer tamanhos para conduzir a competição dentro dos regimes democráticos.

Para esse autor, o papel do eleitorado nas democracias é tanto instituir um governo, como destitui-lo. Instituir um governo significa aceitar um líder ou grupo de líderes. Destituir um governo é retirar-lhe o apoio nas urnas. Não envolve a condução do governo, que deve caber àqueles que agregarem mais apoio na competição pelos votos.

Para Schumpeter a democracia é um regime no qual o povo tem a oportunidade de aceitar ou recusar os indivíduos designados para governar – estes são escolhidos mediante o maior apoio junto ao eleitorado.

O autor assinala que o êxito do método democrático nas sociedades complexas depende de algumas condições:

- (i) A disponibilidade de um “material humano da política” de alta qualidade, ou seja: um bom e qualificado número de dirigentes partidários, de parlamentares e de chefes do executivo. A única garantia efetiva de obter políticos de qualidade está na existência de um estrato social já ligado à política como atividade por vocação.
- (ii) A limitação do alcance efetivo da decisão política, pois caso o governo tenha poderes para tratar todas as questões da vida em sociedade irá produzir “aberrações legislativas”.
- (iii) Disponibilidade dos serviços de uma burocracia bem-treinada, de boa posição, de tradição e dotada de forte senso de dever.
- (iv) “Autocontrole Democrático”: para que o método democrático funcione, todos os grupos importantes da sociedade devem estar dispostos a aceitar as medidas governamentais baseadas nas leis. Nem os eleitores, nem os parlamentares devem se mostrar intransigentes, nem fazer oposição a qualquer medida vinda do governo: é essencial haver uma “dose de tolerância” por parte dos protagonistas políticos.

Para o autor, não existe relação entre o sistema econômico e o regime político, portanto, não há qualquer incompatibilidade entre democracia e socialismo ou capitalismo. Ele reconhece, porém, que alguns desvios do princípio da democracia resultam da presença de interesses capitalistas organizados,

fazendo com que meios privados sejam usados para interferir no funcionamento do mecanismo da liderança competitiva. Os padrões do capitalismo impelem vários grupos da sociedade a recusar as regras do jogo democrático, colocando em risco este método político. Para Schumpeter, se o socialismo funcionasse de forma a manter certa unidade da coletividade, poderia se utilizar do método democrático de maneira mais eficaz do que é praticado no capitalismo.

Robert Dahl, na obra *Poliarquia: Participação e Oposição*, de 1972⁸, sustenta que *"uma característica-chave da democracia é a contínua responsabilidade do governo às preferências de seus cidadãos, considerados como politicamente iguais"* (Dahl, 2000: 25). Ele enfatiza as responsabilidades dos governantes, cuja função é tão somente efetivar as expectativas dos indivíduos politicamente livres e iguais: são eles responsáveis, sobretudo, pelo fato de exercerem um mandato que lhes foi confiado. Ou seja: ele define democracia como o regime político que exhibe a característica de ser inteiramente ou quase inteiramente "responsivo", vale dizer: atende às preferências dos cidadãos.

Mas o mandato não implica que os governantes sejam ocupantes vitalícios dos cargos, ao contrário, em uma nova eleição eles poderão não ser reeleitos por não perceberem que não possuem direitos sobre os governados, e sim deveres, ao invés destes, que possuem direitos e podem cobrar respostas.

Para o autor, a possibilidade de uma democracia existir de fato depende do exercício de uma igualdade permanente entre os indivíduos. Os membros de uma dada associação deverão definitivamente conviver em um regime cuja preocupação não é outra senão garantir o mínimo indispensável à realização de contentamentos individuais e coletivos. Mas Dahl não considera esse critério suficiente para definir uma democracia, embora seja um importante ponto de partida para uma comunidade que pretende valer-se da democracia.

Conceituada como processo decisório, a democracia requer participação efetiva e desenvolvimento cultural suficiente para que os cidadãos possam identificar seus interesses, e de mecanismos capazes de permitir que a seleção das

⁸ Dahl, Robert A. *Poliarquia: Participação e Oposição* São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005

prioridades governamentais (que Dahl chama de agenda) seja estabelecida de modo participativo e em igualdade de condições.

Dahl afirma que a democracia é o único regime político que torna possível governar um Estado no sentido de privilegiar o cidadão, guardando as liberdades necessárias dentro de um cenário de igualdades. Por isso apresenta as vantagens de uma administração democrática de um Estado, a saber:

- 1- evita a tirania;
- 2- garante direitos essenciais;
- 3- assegura liberdade para todos;
- 4- garante autodeterminação;
- 5- proporciona autonomia moral;
- 6- favorece o desenvolvimento humano;
- 7- protege os interesses pessoais essenciais;
- 8- garante a igualdade política;
- 9- orienta-se pela busca da paz, e
- 10- proporciona prosperidade.

As características das sociedades modernas, dinâmicas e pluralistas que favorecem a democracia são:

1ª) o poder, a influência e a autoridade encontram-se dispersos em ampla variedade de indivíduos, grupos, associações e organizações, ao invés de concentrarem-se num único polo; e,

2ª) são encorajadas atitudes e crenças favoráveis aos ideais democráticos.

Nas sociedades dotadas dessas características, tanto os recursos políticos como o dinheiro, conhecimento, status e acesso às organizações estão dispersos e não concentrados; também as alocações estratégicas não se acham concentradas, particularmente na economia, no conhecimento científico, na educação e na cultura em geral, do mesmo modo que as posições que favorecem barganhas. Em tais sociedades, dificilmente a disputa política restringe-se a pequenas elites. Segundo Dahl, numa democracia, todos os cidadãos devem desfrutar de plenas oportunidades de:

a) formular preferências;

- b)** expressar individualmente ou coletivamente a outros e aos governos estas suas preferências;
- c)** ter suas preferências igualmente consideradas na conduta do governo, ou seja, consideradas sem discriminação decorrente do conteúdo ou da fonte da preferência;

Para que essas três oportunidades possam existir efetivamente para um grande número de pessoas, as instituições da sociedade devem fornecer pelo menos oito garantias:

- 1.** Liberdade de formar e aderir a organizações
- 2.** Liberdade de expressão
- 3.** Direito de voto
- 4.** Elegibilidade para cargos públicos
- 5.** Direito de líderes políticos disputarem apoio e, conseqüentemente, votos
- 6.** Garantia de acesso a fontes alternativas de informação
- 7.** Eleições livres e idôneas
- 8.** Instituições para fazer com que as políticas governamentais dependam de eleições e de outras manifestações de preferência.

Todavia, Dahl não deixa de reconhecer a distância entre o ideal e o real, ponderando que *"na prática, a democracia ficou sempre aquém dos seus ideais"*. Para esse autor, a democracia é um sistema hipotético – ideal, usado como critério de avaliação dos regimes políticos reais. Dentre esses, a Poliarquia é o regime real que mais se aproxima da democracia.

Na realidade, considerando a democracia um sistema ideal, dificilmente realizável nas sociedades reais, Dahl cunhou o conceito de Poliarquia para distinguir e classificar os regimes políticos reais. Para isso utilizou duas variáveis: a inclusão (participação) e a competição (contestação ou oposição).

A inclusão ou participação diz respeito à extensão da participação política da população de um Estado-nação: quem são os cidadãos? É a população total?

São uma parcela da população? Nesse caso, qual a extensão dessa parcela? E que critério é usado para distinguir essa parcela dos demais?

A competição – também denominada “contestação” ou “oposição” – refere-se à existência de disputas pelo poder no interior da sociedade. Quanto mais disputas pelo poder houver, mais dinâmica será a vida política de uma sociedade. Se, pelo contrário, não há competição, o poder é exercido hegemonicamente por um único grupo.

Ao cruzar as duas variáveis, Dahl chegou a uma tipologia de regimes políticos, variando da Poliarquia, que é o que mais se aproxima do modelo ideal de democracia, até as Hegemonias Fechadas, que correspondem ao regime político mais distante da democracia ideal.

	Tem competição	Não tem competição
Ampla participação	Poliarquias: regimes com vários candidatos, forte disputa de poder e participação política ampliada.	Hegemonias inclusivas: regimes com pouca disputa de poder, poucos candidatos, mas com ampla participação política;
Limitada participação	Oligarquias competitivas: regimes com acentuada disputa de poder, vários candidatos, mas com participação política limitada.	Hegemonias fechadas: regimes em que o poder praticamente não é disputado e a participação política é muito limitada.

A teoria de Dahl não opera em termos de dicotomias, mas de continuum, e as situações reais podem mudar tanto em direção da poliarquia quanto em direção das hegemonias fechadas. Não há nenhuma inevitabilidade histórica.

A partir das ideias de Dahl várias questões se apresentam, tais como:

1. Que fatores aumentariam ou diminuiriam a contestação pública? Que condições aumentariam ou diminuiriam as chances de poliarquização de um regime hegemônico ou quase hegemônico? Que fatores aumentam ou diminuem as chances de contestação pública num regime fortemente inclusivo, isto é, numa poliarquia?

A poliarquia deve sua existência a sete conjuntos de condições:

1-Seqüências históricas (trajetórias): Para que surja e se desenvolva a poliarquia requer seqüências históricas (trajetórias) nas quais a competição preceda a inclusão, porque se existe disputa entre os grupos fica mais fácil que reconheçam seus poderes mútuos e prefiram a segurança mútua.

2- Reduzido grau de concentração na ordem socioeconômica: A ordem socioeconômica precisa caracterizar-se por um quadro plural, disperso, diferenciado (ou até neutralizado) dos recursos violentos, de modo que seja difícil para qualquer governo eliminar a oposição.

3- Nível de desenvolvimento socioeconômico: A poliarquia tende a se desenvolver melhor numa economia de agricultura livre e setor comercial-industrial de perfil descentralizado. As poliarquias estão relacionadas com o nível socioeconômico, mas não basta o crescimento econômico para que surjam regimes poliárquicos.

4-Baixo grau de desigualdade: A sociedade deve ter baixo índice de desigualdade, porque se esta desigualdade for extrema a solidariedade dos grupos ao regime torna se muito baixa, inviabilizando sua adesão ao regime.

5-Clivagens subculturais moderadas: Deve prevalecer um pluralismo cultural baixo (um número reduzido de divisões étnicas, religiosas, etc). Caso haja um alto pluralismo cultural é possível garantir a poliarquia desde que nenhuma subcultura fique indefinidamente privada de participação no governo; que seja garantido um alto grau de segurança às diversas subculturas; e que o regime atenda as reivindicações relativas aos principais problemas do país.

6- Crenças de ativistas políticos: Os ativistas políticos contribuem com a poliarquia quando compartilham de crenças nos pontos concernentes a acordos, confiança, ideia de regime eficaz na solução dos problemas e legitimidade das instituições.

7-Dominação estrangeira: a dominação política estrangeira precisa ser fraca ou temporária para um regime tornar-se uma poliarquia.

Dahl pensa a democratização em termos de diversas transformações históricas amplas. Uma delas é a transformação de hegemonias e oligarquias competitivas em quase-poliarquias. Este foi, essencialmente, o processo que se operou no mundo ocidental ao longo do século XIX. A segunda é a transformação de quase-poliarquias em poliarquias plenas. Foi o que ocorreu na Europa nas quase três décadas que se estenderam do final do século passado até a Primeira Guerra Mundial. Uma terceira é a democratização ainda maior das poliarquias plenas. Este processo histórico coincide, talvez, com o rápido desenvolvimento do Estado de bem-estar democrático que se seguiu à instauração da Grande Depressão. Tendo sido interrompido pela Segunda Guerra Mundial, o processo parece ter-se renovado no final dos anos 1960 na forma de um rápido e intenso crescimento das reivindicações pela democratização em diversas dimensões da vida social: gênero, cor, idade, orientação sexual, religião, etc..

Quais seriam, para Dahl, as condições que de fato impedem o florescimento das instituições democráticas?

O obstáculo mais importante é a intervenção das Forças Armadas na vida política. Por isso, para que o processo democrático possa prosperar, são condições indispensáveis:

- 1ª) existência de controle civil sobre as Forças Armadas;
- 2ª) simultaneamente, que os civis incumbidos de controlar os militares estejam, por sua vez, submetidos ao processo democrático.

Em “A teoria da democracia revisitada – o debate contemporâneo”, Giovanni Sartori (1994)⁹ discute exaustivamente os diferentes significados do termo democracia. E, em sua análise, o autor não separa as indagações sobre o que é a democracia e as propostas do que a democracia deve ser, pois assume as duas perspectivas ao definir o regime político (p.23). Assim, o ideal democrático não define a realidade ou vice-versa. Para o autor, o regime político resultaria das interações entre ideais e a realidade.

Sartori compreende a democracia enquanto uma grande teia de processos de tomada de decisão realizados por várias unidades. O princípio fundamental da democracia é o de que ninguém pode se autoproclamar governante, ninguém pode assumir em seu próprio nome um poder irrevogável e ninguém detém “propriedade” sobre o poder.

As democracias modernas, para o autor, dependem de três fatores:

- (1) poder limitado da maioria;
- (2) procedimentos eleitorais; e
- (3) transmissão do poder dos representantes.

⁹ **SARTORI, Giovanni.** *A Teoria da Democracia Revisitada: O Debate Contemporâneo*. São Paulo: Editora Ática, 1994.

A definição etimológica de democracia é governo do povo, que Sartori interpreta como o governo regido pelo **“princípio da maioria limitada”**, significando que nenhum direito da maioria pode ser ilimitado, devendo antes ser restringido pelos direitos das minorias. O objetivo desse princípio é evitar dar “todo o poder” a qualquer grupo, tanto às majorias como às minorias. E, embora o povo esteja dividido em maioria e minoria por um processo de tomada de decisão, continua sendo verdadeiro o fato de que o povo se compõe da maioria mais a minoria. Para Sartori esse é o método que melhor satisfaz os requisitos da democracia quanto às eleições e deve ser reservado apenas ao contexto eleitoral¹⁰. No que se refere à tomada de decisões substantivas o procedimento deve ser outro. Ou seja: a maioria deve ser a regra para decidir apenas “quem vai decidir” e não deve se aplicar à deliberação em questões políticas concretas.

Essas questões, em nível macro, implicam em decisões que se encontram fora da competência de cada indivíduo como tal e terão que ser tomadas por alguém para serem aplicadas a todos os outros. É o que Sartori chama de **“decisão coletivizada”**. Toda sociedade organizada se submete às decisões coletivizadas, embora essa prática tenha variações nas sociedades contemporâneas.

Então o povo (maioria) elege os representantes que irão tomar decisões coletivizadas, que incidirão tanto sobre a maioria quanto sobre a minoria. Diante disso, o autor levanta a seguinte indagação: quando e como devemos coletivizar uma área de decisões? Ou, por outras palavras: quando e como devemos submeter uma área de decisões à decisão da maioria do povo, ou seja, dos seus representantes eleitos?

Ele propõe um cálculo com base em dois critérios: custos internos e riscos externos. Os “custos internos”, também chamados de “custos decisórios” significam que toda decisão de grupo tem custos para os próprios tomadores de decisões. Quanto maior o número de indivíduos que compõem o órgão responsável pelas decisões, maior os custos internos ou custos decisórios. São

¹⁰ Segundo o autor, as eleições foram concebidas inicialmente como um instrumento de seleção no sentido qualitativo do termo. Com o decorrer do tempo a ênfase quantitativa usurpou o lugar da qualitativa, tornando a democracia um regime cuja má seleção parece inevitável.

os custos que vão desde a apresentação das propostas ao conhecimento do grupo e a mobilização deste até as negociações envolvidas para chegar a uma decisão. Estes custos são diretamente proporcionais ao tamanho do grupo decisório: grupos menores, custos menores e vice-versa.

Os “riscos externos” são riscos para os que serão afetados pela decisão tomada, tanto a maioria quanto a minoria. Por isso, os riscos externos diminuem à medida que o órgão decisório aumenta o número de indivíduos participantes. No extremo o risco externo torna-se ínfimo se o grupo decisório for equivalente à totalidade dos que irão se submeter ao resultado da decisão. Porém, os custos decisórios tornam-se proibitivos.

Os dois critérios estão inversamente relacionados, pois o desempenho positivo de um está ligado ao prejuízo do outro. E a questão é como achar o ponto de equilíbrio entre eles.

É possível solucionar o problema porque os riscos externos resultam mais do método de formação do grupo decisório do que do número de participantes desse órgão. Três variáveis são mencionadas por Sartori para tentar uma solução viável:

- (a) o número de pessoas que tomam decisões;
- (b) a forma de selecionar os indivíduos, e
- (c) as regras da tomada de decisões.

O método representativo aparece então como a única possibilidade para lidar com os riscos externos, Ou seja: é preciso escolher “bons” representantes porque expandir o número de participantes do grupo decisório apenas inviabilizaria a tomada de decisões.

Para Sartori, somente a redução drástica do universo dos representados para um pequeno grupo de representantes permite uma redução importante dos riscos externos sem agravar os custos internos. Que pequeno grupo de representantes seria esse? Sartori tem como foco as várias unidades formadoras da teia de processos de tomada de decisão: são “comitês” imersos nos regimes democráticos.

O comitê é definido como um grupo de indivíduos, com três características: é durável e institucionalizado; é um grupo pequeno de interação face a face; toma decisões em relação a um fluxo de resoluções.

O autor sustenta que em qualquer sociedade política, todas as decisões tomadas são antes examinadas, discutidas e propostas por um comitê ou mais (grupos no Executivo, no Legislativo, com representação da sociedade ou não). Até mesmo um governo é considerado um comitê (p.304-305). Estes órgãos decisórios não agem de maneira isolada, tendo em vista que todo comitê está inserido numa teia de comitês semelhantes – esse é o sistema de comitês.

Os membros dos comitês podem representar os que não participam diretamente desses órgãos. Sartori conclui com uma avaliação favorável sobre os comitês: constituem a unidade por excelência de formação das decisões; usam a intensidade desigual das preferências de forma eficiente; no caso dos “comitês de representantes”, permitem uma redução drástica dos riscos externos sem aumento dos custos internos; produzem resultados de soma positiva para coletividade em geral; por fim, há boa probabilidade das reivindicações mais intensamente preferidas pelas minorias serem atendidas.

Nenhum dos autores recorrem, em suas teorias, ao conceito de “classes sociais”. A perspectiva liberal de compreensão dos arranjos políticos prevalece nas contribuições de Sartori, Dahl e Schumpeter. O que aparece para fazer referência aos coletivos componentes das sociedades são expressões do tipo: “povo”, “maiorias”, “minorias”, “indivíduos”, “grupos”, “quem vai decidir”. Esses autores contribuíram para o debate com teorias que tratam a democracia em sua versão empírica; aquela que sobreviveu ao mundo real. A democracia representativa, guardada as devidas diferenças nos três autores, aparece como a fórmula mais eficaz de resolução dos conflitos nas nações modernas.

Diferentemente dos pensadores que remetem a democracia “aos gregos” Charles Tilly¹¹, na obra Democracia, de 2008, a considera um fenômeno estritamente moderno. A democracia é resultante das lutas sociais, de alcance político, que ganham corpo no século XVIII e se espalham por todo o mundo nos

¹¹ TILLY, Charles. Democracia. Petrópolis: Vozes, 2008

séculos XIX e XX. O autor atribui especial importância, para a democracia, à Revolução Americana (compreendida por ele no período de 1765 a 1783, portanto, desde as primeiras revoltas até após a constitucionalização – em 1781 – da Revolução consagrada em 1776) e à Revolução Francesa (de 1789 até a queda do regime de Napoleão Bonaparte em 1815). O autor aponta o que ele denomina “ondas de democratização” porque acredita que a democracia excede as fronteiras nacionais e é um fenômeno continental e mesmo mundial.

A concepção de democracia de Tilly diverge das demais abordagens, que ele critica. A abordagem constitucionalista, segundo o autor, tem como centro o arcabouço legal erigido para reforçar normas em favor da democracia: a Constituição, as leis, as instituições clássicas de separação de poderes, o direito a voto, entre outros. Para Tilly, o mero aparato legal muitas vezes permanece incapaz de impedir situações inconsistentes com regimes democráticos.

A abordagem substantiva analisa até que ponto o regime promove bem-estar, equidade, segurança, liberdade. Para o autor essa abordagem não dá conta de situações nas quais os regimes promovem mais igualdade, mas restringem a liberdade, mesmo que formalmente professem preservá-las.

A perspectiva procedimental avalia a democracia conforme procedimentos e regras que, se cumpridas, caracterizariam um determinado regime como efetivamente democrático: existência de eleições livres e competitivas, com resultados que sejam respeitados, inclusive na hipótese de mudanças significativas. Tilly sustenta que essa abordagem restringe a democracia a um conjunto de mecanismos que, em si, nem sempre geram regimes democráticos. A abordagem da democracia orientada por processos, exemplificada pela formulação de Robert Dahl qualifica como democráticos os regimes que tenham desenvolvido processos – com regras que podem ser variáveis – que alcançam resultados como participação efetiva, igualdade de voto, esclarecimento, controle (público) da agenda política e inclusão dos adultos. Para Tilly, essa abordagem, como as demais, acaba por limitar-se a classificar os países de maneira binária: democráticos versus não democráticos ou antidemocráticos.

Em *Democracia*, Tilly sustenta que as quatro abordagens carecem de elementos essenciais à análise política, sendo parciais em suas perspectivas.

Em lugar disso, o autor concebe democracia como um conjunto de relações entre Estado e cidadãos. Tais relações são qualificadas por pelo menos quatro elementos fundamentais: extensão (ou seja, se são muitos ou poucos os grupos de cidadãos que conseguem expressar demandas em direção ao Estado), igualdade (até que ponto existem chances não muito díspares, entre os grupos, de transformarem suas demandas em ação do Estado), proteção (as liberdades a serem respeitadas pelo Estado nessas relações com os cidadãos) e, finalmente, compromissos mútuos (“mutually binding consultation”). As relações estabelecidas à luz desses elementos resultam em processos de democratização ou desdemocratização.

Democratização significa o movimento no sentido da mais ampla e mais protegida consulta aos cidadãos. A *desdemocratização* então significa o movimento no sentido da mais restrita, e menos protegida consulta aos cidadãos. São aspectos para examinar no processo de democratização: a situação política; a qualidade de vida; a explicação de processos de democratização, entendidos como a saída de regimes totalitários ou autoritários para a democracia; e a *desdemocratização* (*de-democratization*), o ocaso de regimes democráticos, entendido como situações nas quais um regime democrático cai e é substituído por algum tipo de autoritarismo ou totalitarismo.

Tilly organiza as principais mudanças que levam à democratização e à *desdemocratização*:

1-o crescimento ou decréscimo da integração de redes interpessoais de confiança (parentesco, pertencimento a religião e relações de clientelas) e políticas públicas;

2-crescimento ou decréscimo de políticas públicas de amortecimento de desigualdades categóricas maiores (gênero, raça, etnicidade, religião, classe, casta);

3- crescimento ou decréscimo na autonomia de centros de poderes maiores tais como redes de patronato, exércitos, e instituições religiosas com respeito a políticas públicas.

Segundo seu argumento o processo fundamental que promove a democracia - em todas épocas e lugares - é a crescente integração de redes de confiança na política pública, o crescente amortecimento de desigualdades categóricas pelas políticas públicas e a decrescente autonomia de grandes centros de poder das políticas públicas, ou seja: eliminação de centros de poderes autônomos.

Para Tilly, uma variável crucial é a “Capacidade do Estado”, entendida como a medida segundo a qual se efetiva a intervenção de agentes do Estado em recursos não-estatais, atividades e conexões interpessoais assim como relações entre estas. O autor atribui grande importância à capacidade do Estado, já que, para ele, nenhuma democracia tem condições de funcionar se o Estado perde capacidade de supervisionar o processo democrático de tomada de decisões e de colocar seus resultados em prática. A baixa capacidade do Estado inibe a democracia. Assim sendo, democratizar um país significa ampliar os horizontes de igualdade e liberdade para garantir a participação cada vez maior e mais intensa dos cidadãos; ampliar a proteção às manifestações de opinião e à tomada de posição; obrigar, de modo cada vez mais efetivo, a que as decisões da maioria, respeitadas as condições de igualdade e liberdade, sejam postas em prática.

A combinação entre os elementos democráticos (extensão, igualdade, proteção e compromissos mútuos assumidos) e capacidade do Estado gera Capacidade do Estado. Este vem sendo um conceito de central importância tanto para a discussão sobre regimes políticos como para a análise de políticas públicas.

4. CRÍTICAS E DESAFIOS DA DEMOCRACIA CONTEMPORÂNEA

4.1. DAS CRÍTICAS

A despeito de a democracia permanecer um valor central na civilização ocidental, a conjuntura política do início do século XXI é marcada por restrições e antipatias quanto à democracia representativa. As críticas à democracia podem ser agrupadas em dois grandes grupos.

O primeiro grupo de críticas considera a democracia ineficaz e lenta, quando confrontada aos regimes autoritários. Norberto Bobbio¹² aborda essas críticas no livro *O futuro da Democracia*. Ele sustenta que “os grupos e não os indivíduos são os protagonistas da vida política numa sociedade democrática”.

Ainda que a circunstância não elimine a diferença entre regimes autocráticos e regimes democráticos, a democracia real está longe de ser “o governo de todo o povo” na medida em que é exercido por uma elite. Há também o chamado poder invisível (menciona máfias, organizações secretas de particulares e mesmo serviços secretos oficiais, ambas infensas a qualquer tipo de controle). Tampouco se conseguiu educar plenamente o cidadão, sobrevivendo apatia política e desinteresse pela coisa pública. Além disso, o desenvolvimento da sociedade trouxe problemas que somente técnicos e especialistas podem resolver e com isso houve um crescimento contínuo dos aparelhos burocráticos. Finalmente, as liberdades e a autonomia da sociedade civil elevaram o nível das demandas sociais enquanto o aparelho político democrático age de forma lenta: *“a democracia tem a demanda fácil e a resposta difícil; a autocracia, ao contrário, está em condições de tornar a demanda mais difícil e dispõe de maior facilidade para dar respostas”*.

Não obstante, prossegue Bobbio, “(...) a minha conclusão é que as promessas não cumpridas e os obstáculos não-previstos de que me ocupei não foram suficientes para “transformar” os regimes democráticos em regimes autocráticos. A diferença substancial entre uns e outros permaneceu. O conteúdo mínimo do estado democrático não encolheu: garantia dos principais direitos de

¹² BOBBIO, Norberto, *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.



liberdade; existência de vários partidos em concorrência entre si; eleições periódicas por sufrágio universal, decisões coletivas ou acordadas . ou tomadas com base no princípio da maioria e, de qualquer modo sempre após um livre debate entre as partes ou entre os aliados de uma coalizão e governo. Existem democracias mais sólidas e menos sólidas, mais invulneráveis e mais vulneráveis; existem diversos graus de aproximação com o modelo ideal, mas mesmo a democracia mais distante do modelo não pode ser, de modo algum, confundida com um estado autocrático e menos ainda com um totalitário”.

Antes de concluir, Bobbio considera ainda a suposição de que, sendo a democracia um conjunto de procedimentos, não dispõe de apelos capazes de fomentar o aparecimento de cidadãos ativos. Entretanto, a democracia promoveu e promove ideais com que a humanidade não contou em outros regimes, ao longo de sua história. O primeiro deles é a tolerância e, o segundo, a não-violência. Bobbio afirma que: *"Jamais esqueci o ensinamento de Karl Popper segundo o qual o que distingue essencialmente um governo democrático de um não-democrático é que somente no primeiro os cidadãos podem livrar-se de seus governantes sem derramamento de sangue."*

Para Bobbio, o terceiro ideal democrático – além da tolerância e da não-violência - consiste na renovação gradual da sociedade através do debate das ideias: *"Apenas a democracia permite a formação e a expansão das revoluções silenciosas, como foi, por exemplo, nestas últimas décadas, a transformação das relações entre os sexos – que talvez seja a maior revolução dos nossos tempos".* O segundo grupo de críticas denuncia uma crise de representatividade, com base na avaliação do fenômeno da abstenção eleitoral e defende a democracia direta. Neste grupo, o maior destaque corresponde aos partidários da chamada "democracia deliberativa"¹³, muito ativos no mundo anglo-saxão¹⁴.

¹³ As ideias apresentadas nesse trecho foram extraídas de De Macedo, Ubiratan Borges (org.). Avaliação crítica da proposta da democracia deliberativa. Rio de Janeiro-Londrina: Edições Humanidades, 2002.

¹⁴ O texto básico que consubstancia tal proposta intitula-se *The Constitution of Deliberative Democracy* (1996), de Carlos Santiago Nino (1945/1993). Seus seguidores têm marcado uma grande presença na literatura especializada, bastando referir Amy Gutmann, James Bohman e John Elster.

O argumento central contra o sistema representativo reside nos elevados percentuais de abstenção eleitoral. Esta é encarada em termos absolutos sem atentar para algumas distinções presentes nos países desenvolvidos, onde a democracia acha-se consolidada, a saber:

- 1ª) os eleitores distinguem direito de voto do seu exercício, por entender que eventuais opções sob exame requerem opinião amadurecida e,
- 2ª) grandes contingentes consideram que as regras básicas do sistema não serão alteradas¹⁵.

Basicamente, a alternativa considerada pela democracia deliberativa resume-se à democracia direta, que teria sido experimentada na Grécia e mais o fato de que seria exeqüível a partir dos avanços das tecnologias digitais. Mas vale observar que, no século XVIII, mesmo Rousseau registrava que, para o grego, o sorteio é que era democrático. Ou seja: mesmo as democracias diretas estão sujeitas a críticas.

4.2. DOS DESAFIOS

A democracia contemporânea, embora estabelecida sobre princípios fundamentais sólidos, enfrenta vários desafios que ameaçam sua eficácia e integridade. Alguns dos mais significativos são a participação decrescente, a influência desigual de certos grupos, a disseminação de desinformação e a complexidade de lidar com questões transnacionais.

Em relação à participação, é paradoxal que um sistema que depende do engajamento cívico veja tantos cidadãos se abstendo de votar ou de participar de outras formas no processo político. A alienação e o desinteresse podem surgir

¹⁵ Por exemplo, na Europa, a inadmissibilidade de déficit público ou de inflação tornou-se princípio aceito por todas as principais agremiações com assento no Parlamento e é condição para que o país ingresse e se mantenha na Comunidade Europeia.

por várias razões, como a descrença na eficácia do voto ou a falta de confiança nas instituições políticas, o que pode corroer a base da democracia.

A influência desigual de certos grupos ou elites é outro problema sério. O ideal democrático de igualdade pode ser comprometido quando organizações poderosas, grandes empresas ou indivíduos ricos exercem uma influência desproporcional sobre o processo político, muitas vezes por meio de contribuições de campanha, *lobbying* ou acesso privilegiado a tomadores de decisão.

A questão da desinformação, especialmente em nossa era digital, é outra ameaça crescente. "Fake news" e outras formas de informação errônea podem distorcer a percepção pública e influenciar o processo eleitoral e a tomada de decisão, desafiando o princípio da transparência e o papel informado do eleitorado.

Por fim, os desafios transnacionais como mudança climática, segurança global e a própria natureza da globalização exigem soluções que muitas vezes transcendem as fronteiras nacionais. Isso levanta questões complexas sobre como uma democracia, que é fundamentalmente uma instituição nacional, pode efetivamente abordar problemas que são globais em escopo.

Cada um desses desafios apresenta questões significativas para o futuro da democracia e requer soluções cuidadosas que equilibrem os ideais democráticos com as realidades práticas e complexidades do mundo moderno.

A democracia, em sua essência, nasce da aspiração humana por igualdade, justiça e uma governança que reflete a vontade do povo. Muitos a consideram o sistema de governo mais eficaz para assegurar direitos fundamentais, fomentar a liberdade individual e coletiva e fornecer salvaguardas contra o abuso de poder. No entanto, como qualquer sistema político, a democracia não é imune a falhas e desafios.

Para que a democracia seja eficaz, dois componentes são essenciais: um eleitorado informado e engajado, e instituições políticas robustas e transparentes. A primeira condição exige que os cidadãos não apenas participem do processo eleitoral, mas também estejam bem informados sobre as questões

em pauta. Isso serve para assegurar que as decisões tomadas, seja em urnas ou através de representantes, reflitam escolhas ponderadas e não de desinformação ou manipulação.

O segundo componente, instituições robustas e transparentes, é igualmente vital. Essas instituições, que incluem não apenas órgãos legislativos e executivos, mas também a imprensa, o judiciário e outras entidades civis, devem funcionar de maneira transparente e ser imunes à corrupção e ao abuso de poder. A robustez dessas instituições é o que permite que o sistema se autorregule e mantenha seus líderes responsáveis perante o povo e as leis do país.

Apesar de seus desafios, como a influência desigual de poder, a desinformação e a complexidade de questões globais, a democracia continua sendo uma das formas mais resilientes e adaptáveis de governo. Sua flexibilidade a permite se ajustar a diferentes contextos culturais e sociais, enquanto seus princípios fundamentais garantem que a dignidade, a liberdade e a igualdade humanas permaneçam em seu cerne. Assim, para muitos, a democracia permanece como o sistema que, apesar de suas imperfeições, oferece as melhores ferramentas para a construção de uma sociedade justa e igualitária.

5. NOVAS TIPOLOGIAS DE DEMOCRACIA

A convivência tensa entre democracia e representação política não pode ser analisada como um fato novo. A relação conflituosa entre esses os conceitos é apontada de várias formas por autores recentes, mas suas origens remontam ao próprio processo histórico pelo qual foi estabelecido o modelo de governo representativo. Desnaturalizar a democracia e a representação política passa justamente pela percepção de que sua relação sempre foi tensa e de disputa, e que o consenso, apesar de muito desejado em algumas vertentes, não é o que dá o tom final ao processo¹⁶.

¹⁶ FARIA, Alessandra Maia Terra de & D' AVILA FILHO, Paulo M. (2009) O Social e o político em movimento: novas agendas para a representação política no Brasil. XIV Congresso Brasileiro de Sociologia. Rio de Janeiro, 28 a 31 de julho de 2009

O tema da representação política e seu processo de consolidação como prática das democracias parlamentares, não obstante, sempre encontrou entraves ao seu estabelecimento. Desde aqueles que desconfiavam de um déficit de soberania que a representação engendraria no processo democrático, tal como Rousseau (1978), que gerou mais tarde reflexões como a iniciada por Hannah Arendt (1958), para quem a política deve ser considerada como ação e liberdade, onde a pluralidade é condição *sine qua non*, até aqueles que buscam a desconstrução do próprio processo democrático, questionando a viabilidade de sua proposta.

Três matrizes teórico-interpretativas se apresentam como alternativas a esta crise do horizonte teórico democrático: o chamado novo republicanismo e a democracia liberal representativa e sua face pluralista. Para essas, a questão é como estabelecer canais em que se possam processar relações de cooperação público-privada, sem ferir as chamadas liberdades negativas e a soberania do Estado de Direito, levando-se em consideração a necessidade de interlocução com os grupos organizados de representação de interesses¹⁷. Essas formulações, embora possuam aspectos em comum, se apresentam como “modelos” diversos: neocorporativo, democracia participativa, associativa, deliberativa ou dialógica.

A democracia participativa é considerada um modelo ou ideal de justificação do exercício do poder político com base no debate público entre cidadãos livres e em condições iguais de participação. Advoga que a legitimidade das decisões políticas advém de processos de discussão que - orientados pelos princípios da inclusão, do pluralismo, da igualdade participativa, da autonomia e da justiça social - conferem um reordenamento à lógica de poder político tradicional.

Os principais instrumentos da democracia participativa ou deliberativa são o plebiscito, o referendun, a iniciativa popular de leis, os fóruns e audiências públicas, o orçamento participativo.

¹⁷ Idem, op. cit.

A democracia deliberativa constitui-se como um modelo ou processo de deliberação política caracterizado por um conjunto de pressupostos teórico-normativos que incorporam a participação da sociedade civil na regulação da vida coletiva. Trata-se de um conceito que está fundamentalmente ancorado na ideia de que a legitimidade das decisões e ações políticas deriva da deliberação pública de coletividades de cidadãos livres e iguais. Constitui-se, portanto, em uma alternativa crítica às teorias "realistas" da democracia que, a exemplo do "elitismo democrático", enfatizam o caráter privado e instrumental da política.¹⁸

Segundo LENZI¹⁹ "uma democracia deliberativa é vista como guiada por uma racionalidade comunicativa, na qual a interação social está livre da dominação, do comportamento estratégico e manipulador e do auto-engano (DRYZEK, 1999). Ao mesmo tempo, nessa concepção de democracia, todos os atores devem ser considerados como igualmente capazes de propor e questionar argumentos (competência comunicativa). Também não deve haver nenhuma restrição em relação à participação dos atores competentes. Para Dryzek (1990, p. 15), sob tais condições, "a única autoridade que permanece é aquela do melhor argumento, o qual pode ser desenvolvido em nome da descrição empírica, do entendimento e, não menos importante, da validade dos julgamentos normativos"

Essa concepção, por sua vez, remete ao conceito de democracia dialógica, de Anthony Guiddens. Em busca de uma compreensão das novas formas de solidariedade hoje constituídas, ou em vias de constituir-se a partir de uma visão "alternativa" de democracia, Giddens (1996) achou por bem defini-la como "dialógica".

¹⁸ LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn (2002). Possibilidades e limites da democracia deliberativa: a experiência do orçamento participativo de Porto Alegre /Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

¹⁹ LENZI, Cristiano Luis (2009) A política democrática da sustentabilidade: os modelos deliberativo e associativo de democracia ambiental. Ambiente & Sociedade. vol.12 no.1 Campinas Jan./June 2009. In:<http://dx.doi.org/10.1590/S1414-753X2009000100003>

Para construir a sua concepção de democracia, o autor elenca o que seriam as causas desta nova condição democrática, ou seja: estariam ocorrendo mudanças nas sociedades que seriam, elas mesmas, as responsáveis pela produção deste espaço dialógico. Essas causas seriam: a globalização, a destradicionalização e a reflexividade institucional.

A globalização significa a queda das barreiras de toda natureza entre os povos e a comunicação em tempo real. A segunda causa apontada por Giddens (1996) para explicar a mudança nos processos democráticos existentes resulta do fato de que, ao aproximar e colocar em contato hábitos, morais e culturas, a globalização provoca intercâmbios e trocas entre comunidades que não mais se explicam por si mesmas, de modo que a tradição não pode mais existir em seus antigos moldes. Isso implica justamente uma perda parcial da identidade cultural, a destradicionalização, que permite, de outro modo, a sua recomposição a partir de engajamentos novos e, talvez cosmopolitas.

Para Guiddens²⁰, em relação ao Estado moderno, não apenas o surgimento de poderes e capitais globais, mas a constante necessidade de negociação com a sociedade civil – outrora confundida com a "vontade geral" e a nação - evidencia esta crise da tradição.

De tudo isso decorre que a reflexividade institucional tem implicações sérias, uma delas é que se passa a viver em um mundo de incertezas. De outro modo, é importante considerar também que, diante desta nova realidade, o certo é que todos são leigos em relação à maioria das decisões que se toma diariamente, pois, como o perito é alguém que entende bem de um assunto em particular, também ele é um leigo em relação à grande maioria dos conhecimentos disponíveis sobre as escolhas que devem ser feitas cotidiana e rotineiramente. Para esse autor, a democracia dialógica converge para a "necessidade de respeito das liberdades e da diversidade"; daí o fato de chamá-la dialógica, visto que a única possibilidade democrática, nestas condições plurais, é a obtenção

²⁰ BECK, U. (1997). A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. In: BECK, U.; GIDDENS, A.; Lash, S. (orgs). Modernização reflexiva. São Paulo: Editora da Unesp, cap.1, 11-68p. GIDDENS, Anthony (1991). As consequências da modernidade. São Paulo: Editora Unesp.

de um "consenso" a partir de novas formas de agir político que exercitem tanto a tolerância mútua como o diálogo aberto entre as partes. O grande risco reside exatamente na ocorrência do contrário, a defesa irrestrita de ideias e valores, o fundamentalismo e as formas de violência e intolerância que dele decorrem.

Por isso, a democracia dialógica é vista como parte de um processo mais amplo de "democratização da democracia", uma maneira de criar uma arena pública na qual os assuntos controversos possam ser resolvidos ou pelos menos abordados por meio do diálogo e não por formas preestabelecidas de poder.

Além da democracia dialógica, uma outra concepção é a de democracia associativa, assim descrita por LENZI²¹

"No núcleo da teoria da democracia associativa de Paul Q. Hirst (1994), está o preceito de liberdade de associação e, de outro, a ideia de que as associações são fundamentais para a realização de liberdades individuais. Para Hirst (1994), as associações facilitam e viabilizam a realização dos interesses individuais, razão pela qual elas deveriam fazer parte de uma governança democrática.

Para isso, uma democracia associativa envolveria várias mudanças institucionais importantes. Primeiramente, ela implicaria o repasse de várias atividades realizadas pelo Estado para as associações e, ao mesmo tempo, a criação das condições econômicas para a reprodução das práticas associativas. Tal mudança deveria ser gradual, respeitando a aptidão das associações para assumir estas mesmas funções.

Diferentemente do liberalismo econômico, o que a democracia associativa de Hirst (1994) busca fazer não é diminuir os serviços oferecidos pelo Estado, mas, antes, reorganizar a oferta desses mesmos serviços por meio do associativismo. Acompanhando esse repasse de funções estatais para as associações, está o processo de descentralização. Tal descentralização envolveria esferas distintas do Estado e se expressaria tanto em termos territoriais como funcionais, o que permitiria dar resposta à burocratização que permeia as políticas governamentais. A democracia associativa também permitiria, segundo Hirst

²¹ Op. cit.

(1994, p. 68), "reconstruir as ligações entre os grupos e facilitar a construção de um foco nacional, regional ou social de identificação comum."

Seja qual for a abordagem adotada e as críticas às deficiências da democracia, os regimes políticos democráticos se caracterizam por eleições livres, liberdade de imprensa, respeito aos direitos civis constitucionais, garantias para a oposição e liberdade de organização e expressão do pensamento político. A democracia pressupõe um governo no qual os governantes têm a responsabilidade de efetivar as expectativas dos indivíduos politicamente livres e iguais. O mandato dos governantes não lhes dá direitos sobre os governados, mas sim impõe deveres.

6. O DEBATE CONTEMPORÂNEO SOBRE A EROSÃO DAS DEMOCRACIAS

O declínio das democracias não se dá normalmente por meio de revoluções abruptas ou golpes militares, mas sim através da erosão gradual das normas e instituições democráticas fundamentais. A discussão sobre como as democracias morrem tornou-se mais proeminente à luz das tendências recentes de retrocesso democrático em diversas partes do mundo. A seguir, algumas perspectivas sobre como as democracias podem declinar:

- **Líderes Autoritários Eleitos:** Uma das ironias do declínio democrático é que ele muitas vezes começa nas urnas. Líderes populistas e carismáticos são eleitos com mandatos democráticos e, em seguida, usam sua posição para concentrar poder e minar o sistema.
- **Corrosão das Normas Democráticas:** Normas não escritas de conduta e decoro político são fundamentais para o funcionamento de qualquer democracia. Quando essas normas começam a ser violadas regularmente, pode-se criar um ciclo de animosidade e retaliação que debilita as instituições democráticas.

- **Controle dos Meios de Comunicação:** A tomada ou cooptação de meios de comunicação permite que líderes autoritários moldem a narrativa pública, marginalizem a oposição e promovam sua própria agenda.
- **Judicialização da Política:** Ao usar o sistema judiciário para perseguir oponentes políticos sob o disfarce de combate à corrupção ou outros pretextos legais, líderes autoritários podem efetivamente eliminar a oposição sem suspender abertamente os direitos democráticos.
- **Mudanças nas Regras Eleitorais:** Ajustar as regras eleitorais ou manipular os processos de votação pode garantir que os líderes autoritários mantenham o poder, mesmo diante de uma oposição popular significativa.
- **Populismo:** Líderes populistas frequentemente retratam-se como a voz do "povo verdadeiro", deslegitimando a oposição e muitas vezes as próprias instituições democráticas como sendo "elitistas" ou "corruptas".
- **Falha das Elites Políticas:** A incapacidade das elites políticas em se unirem contra ameaças autoritárias pode acelerar o declínio democrático. O compromisso das elites com a democracia e a sua disposição de formar coalizões amplas em sua defesa são essenciais.
- **Descontentamento Público:** A erosão da confiança nas instituições democráticas, muitas vezes alimentada por crises econômicas, corrupção ou ineficiência percebida, pode levar o público a apoiar alternativas autoritárias.

A defesa das democracias exige vigilância constante, uma cidadania informada e ativa, e líderes comprometidos com valores democráticos. A história mostra que as democracias podem ser resilientes, mas também vulneráveis, especialmente quando as ameaças vêm de dentro.

Corrosão 'por dentro'

- **Erosão Gradual:** Ao contrário dos golpes de Estado dramáticos que marcaram o século XX, o declínio democrático contemporâneo muitas vezes se manifesta de forma mais sutil. Os líderes eleitos usam seu mandato e a máquina estatal para corroer as instituições democráticas de dentro para fora.
- **Subversão das Instituições:** Líderes autoritários muitas vezes buscam corroer as instituições democráticas por dentro, cooptando o judiciário, controlando a mídia, perseguindo opositores sob pretextos legais e alterando regras eleitorais para consolidar seu poder.
- **Normalização do Inaceitável:** Ao longo do tempo, comportamentos e ações que anteriormente eram visíveis como inaceitáveis tornam-se normalizados, com instituições e opositores frequentemente sendo pegos desprevenidos ou sendo lentos em sua resposta.

Democracias Iliberais

- **Distinção:** Uma democracia iliberal é uma onde, embora existam eleições e certas liberdades civis, há uma erosão significativa das normas e instituições democráticas. Enquanto “democrático” se refere a onde e como as decisões são tomadas (pelo povo, através de eleições), “liberal” refere-se às limitações do poder (como os direitos das minorias e a separação dos poderes).
- **Centralização do Poder:** Em democracias iliberais, os líderes tendem a concentrar o poder, muitas vezes à custa dos poderes judiciais e legislativos.
- **Ataque às Liberdades Civis:** Ainda que mantenham eleições, líderes de democracias iliberais frequentemente restringem liberdades de expressão,

reunião e imprensa. Opositores políticos e jornalistas podem ser intimidados, presos ou piores.

- **Populismo:** Muitas democracias iliberais são lideradas por populistas que representam "o verdadeiro povo" e argumentam que as instituições democráticas e os partidos de oposição estão em desacordo com a vontade popular.

O livro "Como as Democracias Morrem", escrito pelos professores de Ciência Política Steven Levitsky e Daniel Ziblatt da Universidade de Harvard, mergulha fundo na análise dos mecanismos subjacentes que levam ao declínio das democracias. Publicado em 2018, a obra rapidamente capturou a atenção global, tornando-se um best-seller e uma referência chave nas discussões sobre a estabilidade democrática no século XXI. Com a ascensão de movimentos populistas e autoritários em várias partes do mundo, o livro serve como um guia tanto para o diagnóstico quanto para a prevenção de crises democráticas.

Levitsky e Ziblatt abordam o paradoxo de como líderes eleitos democraticamente podem minar o próprio sistema que os trouxe ao poder. Eles alertam sobre o perigo da erosão gradual das normas democráticas, um processo muitas vezes imperceptível até que cause danos irreparáveis. Além disso, destacam o papel crucial dos meios de comunicação e do sistema jurídico, que podem ser cooptados para servir a agendas autoritárias.

Uma das contribuições mais significativas do livro é o desenvolvimento de uma "prova de fogo" para identificar líderes autoritários em potencial. Este conjunto de critérios permite uma avaliação sistemática da propensão de um político à autocracia, com base em seu comportamento e retórica. A aplicação desse teste em cenários políticos atuais oferece uma ferramenta valiosa para a vigilância democrática.

O impacto de "Como as Democracias Morrem" ultrapassa as fronteiras acadêmicas, gerando debates intensos na esfera pública e política. Embora tenha seus críticos, que consideram suas conclusões potencialmente alarmistas,

a obra é majoritariamente vista como um recurso crucial para a compreensão dos desafios contemporâneos às democracias.

Em um mundo cada vez mais polarizado, a obra ressoa como um apelo à vigilância cívica e à responsabilidade compartilhada de proteger as instituições democráticas. Levitsky e Ziblatt argumentam que a sobrevivência de uma democracia não é apenas função de suas instituições, mas também da vontade dos cidadãos e dos líderes políticos de defender valores democráticos. A obra não se contenta em ser um diagnóstico pessimista; ela também oferece caminhos para a defesa ativa das democracias, tornando-se assim um manual para ação em tempos incertos.

1. Contexto:

O livro foi escrito no contexto do crescimento do populismo de direita nos Estados Unidos e em muitas partes do mundo. Os autores estavam preocupados com a ascensão de líderes que, embora eleitos democraticamente, mostraram tendências autoritárias.

2. Teses centrais:

Levitsky e Ziblatt argumentam que, ao contrário da visão popular de que as democracias morrem por meio de golpes militares ou revoluções violentas, nas democracias contemporâneas, elas estão mais frequentemente sendo corroídas de dentro. Isso acontece quando os líderes eleitos usam a própria legitimidade que a democracia lhes confere para enfraquecê-la, normalmente dentro dos limites da legalidade.

3. Guardiões das Instituições Democráticas:

Uma ideia central do livro é que as democracias dependem de "guardiões", não apenas regras escritas (como Constituições), mas também normas e convenções não escritas que guiam o comportamento dos atores políticos. Os autores identificam duas normas centrais que protegem as democracias: a tolerância mútua (reconhecer os oponentes políticos como legítimos) e a contenção (autocontrole no exercício do poder).

4. Indicadores de Autocratas em Potencial:

Os autores apresentam critérios que podem ser usados para identificar líderes com tendências autocráticas, como a exclusão, em palavras ou atos, das regras democráticas, a negação da legitimidade dos oponentes, a tolerância ou incentivo à violência, e uma disposição para restringir as liberdades civis de opositores.

5. Consequências da Polarização:

A obra também discute como a polarização política extrema pode corroer as normas democráticas. Quando os partidos veem como inimigos existenciais, a tentativa de abandonar a contenção e a tolerância mútua pode ser avassaladora.

6. Estudos de Caso:

Os autores examinam uma série de democracias, tanto passadas quanto presentes, para entender como e por que elas falharam. Esses estudos de caso servem como advertências e ilustram os argumentos do livro.

7. Implicações e Reflexões:

"Como as Democracias Morrem" é uma chamada à vigilância. Levitsky e Ziblatt enfatizam a necessidade de renovar o compromisso democrático e reconstruir normas democráticas. Eles também discutem a importância de se ter instituições robustas e uma sociedade civil ativa para resistir às tendências autoritárias.

7. REGIMES POLÍTICOS TOTALITÁRIOS

Os regimes políticos totalitários são aqueles que exigem a adesão total e ativa de cada um dos indivíduos às suas propostas e tratam toda divergência como crime contra o Estado. Todo poder está concentrado em um único partido político, liderado por um indivíduo que é reconhecido como um comandante

supremo (o Fuher, no nazismo; o Duce, no facismo; o Grande Timoneiro, no Maoísmo, etc.)

Segundo Hanna Arendt²², o totalitarismo é uma forma de domínio radicalmente nova, porque não se limita a destruir as capacidades políticas do homem, isolando-o em relação à vida pública, como faziam as velhas tiranias e os velhos despotismos, mas tende a destruir os próprios grupos e instituições que formam o tecido das relações privadas do homem, tornando-o estranho assim ao mundo e privando-o até de seu próprio eu.

O objetivo de todo regime totalitário é a transformação da natureza humana, a conversão dos homens e tal fim é perseguido mediante uma combinação específica de ideologia e de terror. A ideologia totalitária pretende explicar com certeza absoluta e de maneira total o curso da história. Para isso constrói um mundo fictício e logicamente coerente do qual derivam diretrizes de ação, cuja legitimidade é garantida pela conformidade com a lei da evolução histórica. (...) No plano organizativo, a ação da ideologia e do terror se manifesta através do partido único, cuja formação elitista cultiva uma crença fanática na ideologia, propagando-a sem cessar, e cujas organizações funcionais realizam a sincronização ideológica de todos os tipos de grupos e de instituições sociais e a politização das áreas mais remotas da vida social (esporte e atividades livres, por exemplo); e através da polícia secreta, cuja técnica operacional transforma toda a sociedade num sistema de espionagem onipresente, onde cada pessoa pode ser um agente da polícia, e onde todos se sentem sob constante vigilância.

7.1. O REGIME POLÍTICO FASCISTA

Uma variante do totalitarismo, o facismo²³, desenvolveu-se amplamente pela maior parte da Europa após o final da Primeira Guerra Mundial. E, mesmo sendo

²² Hannah Arendt. *Origens do totalitarismo*. São Paulo : Companhia das Letras. 1989.

²³ Segundo o Dicionário de Política de Norberto Bobbio, deve-se “distinguir três usos ou significados principais do termo “Fascismo”. O primeiro faz referência ao núcleo histórico original, constituído pelo Fascismo italiano em sua historicidade específica. o segundo está ligado à dimensão internacional que o Fascismo alcançou, quando o nacional-socialismo se consolidou na Alemanha com tais características ideológicas, tais critérios organizativos e finalidades políticas, que levou os contemporâneos a estabelecerem uma analogia essencial entre o Fascismo italiano e o que foi chamado de Fascismo

derrotado na Segunda Guerra Mundial, ainda sobreviveu em Portugal e na Espanha até a década de 1970.

O tipo de regime político totalitário conhecido como facismo atingiu sua expressão maior na Itália, onde apresentava as seguintes características:

- Monopolização da representação política por um partido único de massa, hierarquicamente organizado²⁴;
- Ideologia fundada no culto ao líder, na exaltação da coletividade nacional, no desprezo dos valores do individualismo liberal e no ideal da colaboração de classes, em oposição frontal ao socialismo e ao comunismo, dentro de um sistema de tipo corporativo;
- Objetivos de expansão imperialista, a alcançar em nome da luta das nações pobres contra as potências plutocráticas;
- Mobilização das massas e pelo seu enquadramento em organizações voltadas para uma socialização política planejada, funcional ao regime;
- Aniquilamento das oposições, mediante o uso da violência e do terror;
- Um aparelho de propaganda baseado no controle das informações e dos meios de comunicação de massa;
- Um crescente dirigismo estatal no âmbito de uma economia que continua a ser, fundamentalmente, privada;
- Tentativa de integrar, nas estruturas de controle do partido ou do Estado, a totalidade das relações econômicas, sociais, políticas e culturais.

alemão; o terceiro, enfim, estende o termo a todos os movimentos ou regimes que compartilham com aquele que foi definido como "Fascismo histórico", um certo núcleo de características ideológicas e/ou critérios de organização e/ou finalidades políticas. Nesta última acepção, o termo Fascismo assumiu contornos tão indefinidos, que se tornou difícil sua utilização com propósitos científicos. Por isso, vem-se acentuando cada vez mais a tendência de restringir seu uso apenas ao Fascismo histórico, cuja história se desenrola na Europa entre os anos 1919 e 1945 e que está essencial e especificamente representado no Fascismo italiano e no nacional-socialismo alemão."

²⁴ Os funcionários do Partido ocupavam todos os postos importantes do Estado: todas as instituições públicas eram reservadas por lei aos membros do Partido. Mussolini permitiu que o Rei permanecesse no trono como chefe formal a fim de manter o apoio dos monarquistas e conservadores. Também permitiu que o Parlamento continuasse existindo e legislando e houvesse eleições periódicas, com candidatos exclusivamente facistas. Mas era o Duce que era o líder e chefe responsável do governo e quem decidia todas as questões do Estado.

O Estado Fascista estabeleceu-se na Itália em 1922, uma década antes do nazismo na Alemanha. O Partido Fascista, porém, surgiu na mesma época em que se formou o Partido Nazista na Alemanha. Existem diversas semelhanças entre fascistas e nazistas na trajetória de conquista do poder:

1-O fascismo explorou o sentimento de revolta nacionalista após a Primeira Guerra porque a Itália não recebeu as compensações territoriais que esperava devido à sua participação no esforço de guerra.

2-As instituições parlamentares não eram capazes de dar resposta aos problemas do país: os partidos eram fragmentados, os governos duravam pouco porque os gabinetes era instáveis

3-As instituições democráticas não eram valorizadas pela maioria da população e era frágil a experiência da população italiana com a democracia e com o governo representativo.

4-Os trabalhadores se associaram a poderosos movimentos de esquerda – socialistas, anarquistas e comunistas – que passaram a controlar muitos dos sindicatos operários e eram vistos como uma “ameaça vermelha” pelas classes médias, pela Igreja, pela burguesia industrial e até pelos camponeses.

5-Surgiram e se espalharam grupos de “vigilantes” nacionalistas, que entraram em luta aberta contra os esquerdistas, liderados pelo recém-formado Partido Fascista.

6-A economia encontrava-se em crise, com elevada inflação, que corroía especialmente os salários da classe média. Enquanto os sindicatos operários conseguiam manter o poder de compra dos seus salários, a classe média estava se empobrecendo, perdendo renda e status.

7-Mussolini, como Hitler, era um líder carismático, e ambos propuseram, inicialmente, medidas de forte matiz socialista: confisco dos lucros da guerra; socialização das indústrias, participação dos trabalhadores na gestão das empresas, utilização das terras devolutas pelos camponeses e equidade social e econômica para os pobres e trabalhadores.

A organização econômica assumida pelo fascismo foi o corporativismo, que expressava a ideia de cooperação entre o capital e o trabalho, patrões e empregados (membros reunidos em um só corpo), em oposição à ideia da luta de classes. A função das corporações era disciplinar a produção e – sob a aprovação do Estado – fixar os preços de bens, serviços e salários e supervisionar as condições de trabalho nas empresas²⁵. As corporações eram os elos da cadeia que ligava os cidadãos ao Estado. Eram presididas por um ministro fascista e reuniam os sindicatos fascistas, que tinham substituído os antigos sindicatos socialistas e comunistas.

Em sua dimensão política, o Fascismo apresenta diferenças ideológicas e projetivas com relação ao nazismo. Não se nega a existência de um denominador comum entre os dois regimes/ideologias e, por conseguinte, a possibilidade de reuni-los no mesmo conceito de Fascismo²⁶; mas esse denominador serve mais para estabelecer limites em relação a outros regimes e ideologias totalitários, do que para lhe explicar a natureza, os objetivos fundamentais e a função histórica.

O Franquismo (1939-1975), a versão espanhola do fascismo, foi um regime ditatorial que surgiu na Espanha depois do término da guerra civil. O clima político e social na Espanha na primeira metade da década de 1930 era tenso e cheio de conflitos entre nacionalistas e esquerdistas. Representou um avanço do fascismo, que já tinha conquistado toda a Itália (em 1922), toda Alemanha (em 1933) e toda a Áustria (em 1934) e se estendia por todo o leste europeu.

A guerra civil espanhola teve início julho de 1936, quando o general Francisco Franco comandou o exército espanhol num golpe de estado contra o governo

²⁵ O regime fascista italiano estabeleceu 22 corporações, cada qual responsável por uma ampla área de atividade econômica e cada qual reconhecida como um organismo oficial do Estado. Em cada corporação, empregados e empregadores eram igualmente representados e em todas elas havia um membro do Partido Fascista representando “o público”. Todas as corporações elegiam a Assembleia Geral Corporativa.

²⁶ Variações do Fascismo: Salazarismo, em Portugal e Franquismo, na Espanha
Consultar: http://www.slideshare.net/samanta_vglr/nazismo-fascismo-salazarismo-franquismo-e-estado-novo-no-brasil

democrático e legal da Segunda República Espanhola . Porém, o golpe não foi bem sucedido e a Espanha ficou dividida entre nacionalistas (falangistas) e republicanos. Após quase três anos de Guerra Civil Espanhola - uma das mais violentas e cruéis da história europeia - Francisco Franco assumiu o poder em abril de 1939, implantando um regime ditatorial facista na Espanha.

O Salazarismo ou Estado Novo²⁷, foi um regime ditatorial fascista da República de Portugal instituído em 1933, que teve seu término em 1974, sendo derrubado pela Revolução de 25 de Abril. O termo “salazarismo” provém do nome de Antônio de Oliveira Salazar (1932-1970), chefe do governo português durante grande parte desse processo político.

Tanto o Franquismo quanto o Salazarismo tiveram em sua ideologia um forte componente católico, que os distinguiu do paganismo nazista. Ambos foram apoiados pela Igreja Católica e pelo Exército e eram caracterizados pelo antiliberalismo político e econômico e pelo anticomunismo.

7.2. O REGIME POLÍTICO COMUNISTA

Stalinismo²⁸

Entre os estudiosos dos regimes políticos comunistas, existem divergências quanto à qualificação do regime leninista como totalitarista. O mesmo não ocorre quanto ao Stalinismo. Além do culto à Revolução e ao Partido, quem adotou o pleno culto da personalidade – característico do totalitarismo - foi Stalin, que dominou a URSS de 1924 até 1953.

Os principais aspectos do totalitarismo stalinista foram:

²⁷ O termo “Estado Novo” foi criado por uma justificativa ideológica, como uma maneira de simbolizar o ingresso do país numa nova era, a partir da Revolução Nacional de 28 de Maio de 1926, encerrando o período de liberalismo em Portugal vigente desde os tempos da monarquia constitucional e da Primeira República.

²⁸ MACRIDIS, Roy. Ideologias Políticas Contemporâneas. Brasília: Ed. UnB, 1980.

- 1-Ditadura burocrática do regime de partido único;
- 2-centralização dos processos de tomada de decisão no núcleo dirigente do Partido;
- 3-burocratização do aparelho estatal;
- 4-completa eliminação de quaisquer formas de oposição;
- 5-culto à personalidade do(s) líder(es) do Partido e do Estado;
- 6-intensa presença de propaganda estatal e exacerbado nacionalismo;
- 7-censura aos meios de comunicação e expressão;
- 8-perseguição das religiões e igrejas estabelecidas;
- 9- coletivização obrigatória dos meios de produção agrícola e industrial;
- 10-militarização da sociedade e dos quadros do Partido.

Uma acentuada crítica ao stalinismo, além do culto ao líder, foi a burocratização, com a concentração do poder no Comitê Central do Partido Comunista da União Soviética.

O stalinismo adotou a estratégia de nacionalizar a revolução socialista, ou seja, mantê-la dentro da URSS. Os stalinistas argumentavam que era necessário primeiro consolidar o socialismo na URSS para que, a longo prazo, esta tivesse força suficiente para sustentar a revolução mundial. Segundo esta visão, caso os soviéticos se engajassem num conflito de proporções globais antes de conseguir proteger-se e defender-se dos inimigos capitalistas e fascistas, o socialismo fracassaria.

Durante seu governo, Stalin converteu a União Soviética em uma potência militar, sobretudo em razão da guerra contra o Nazismo e a posterior política de ocupação da Europa oriental e criação de países-satélites na região.

Maoísmo

Foi o regime político e a ideologia estabelecida na China Continental, a partir de 1948, sob a liderança de Mao-Tsé-Tung, conhecido como “O grande Timoneiro”. De um modo geral, pode-se dizer que o comunismo maoísta nunca teve

semelhanças com a experiência socialista da União Soviética ou dos países do Leste europeu.

Uma das características que distanciam as ideias maoístas do leninismo e do stalinismo é o voluntarismo, segundo o qual as condições objetivas da sociedade não são muito importantes para a revolução se estiverem presentes as condições subjetivas, isto é, a vontade revolucionária do povo. Isso levou os maoístas a defender a insurreição armada como método de tomar o poder em todas as sociedades, e não só nas sociedades agrárias.

O pensamento maoísta contém uma doutrina militar integral que liga explicitamente a ideologia política com a estratégia militar. Para o maoísmo, "o poder nasce do fuzil", e por essa via era possível que os camponeses participassem numa guerra popular configurada como guerra de guerrilhas em três fases: Primeira: mobilização de camponeses e estabelecimento da organização. Segunda: estabelecimento das bases rurais e incremento de coordenação entre guerrilhas. E terceira: transição face a uma guerra convencional.

7.3. O TOTALITARISMO COMO IDEOLOGIA E SUAS VARIANTES

As ideologias totalitárias começaram a se desenvolver na Europa entre o final do século XIX e atingiram o auge durante a primeira metade do século XX. Seus fundamentos encontram-se nas ideias de elitismo, racismo, darwinismo social, irracionalismo, exaltação da violência, subordinação do indivíduo ao grupo e nacionalismo.

Enquanto ideologia, o "elitismo" defende, basicamente, duas ideias. Primeiro, os homens não são iguais, pois em todas as sociedades do mundo há homens que comandam (elite) e homens que são comandados (massa). Segundo, as massas necessitam ser conduzidas, precisam de líderes. Existiria uma relação orgânica entre elite e massa, de tal sorte que nunca haveria oposição entre elas, mas uma complementação, não podendo uma existir sem a outra.

A partir dessas duas proposições, desenvolveram-se diversos sistemas de pensamento. Por exemplo, Pareto sustentava que a elite se destacava por suas

qualidades especiais enquanto a massa era amorfa e medíocre, só lhe restando ser conduzida.

Nietzsche identificou a liderança com o “homem heroico” que tinha a vontade do poder e o desejo de dominar: o super-homem que subiria ao poder e impor a sua lei e sua vontade à “multidão sem espinha”. O futuro pertenceria aos heróis, livres da coerção da lei e da moralidade convencional.

Lenin, por sua vez, enfatizou que somente a “vanguarda revolucionária” seria capaz de organizar o Partido Comunista e conduzir as massas alienadas na revolução.

Um dos mais importantes princípios das ideologias totalitárias (em oposição ao liberalismo) é o “espírito coletivo” ou “espírito grupal”. Todas sustentam que o todo é maior que a soma das partes, logo o todo tem precedência sobre as unidades. O grupo tem predominância sobre o indivíduo. Não existe moralidade individual, mas apenas conformidade grupal.

Parte importante do espírito grupal é a ideia de “pertencimento”. O argumento é o de que os indivíduos isolados se perdem no anonimato das massas. Por isso, todos necessitam de laços para ancorar sua existência: precisam pertencer, estar ligados a grupos ou hierarquias que tomam decisões e ser parte de um todo com obrigações e direitos fixos daí resultantes.

O “irracionalismo”²⁹ foi um componente essencial às ideologias totalitárias, porque favorecia o seu caráter dogmático. Seus axiomas são: todo conhecimento é subjetivo, portanto, particular. A intuição (e não a razão) é a única forma de chegar ao conhecimento absoluto. Schopenhauer, filósofo alemão, escreveu um livro que se iniciava com a frase: “O mundo é uma ideia minha...” o que significava que o conhecimento é inteiramente subjetivo, e como tal, não está sujeito ao discurso racional e científico nem ao questionamento lógico. O irracionalismo tinha suas raízes no idealismo e no romantismo, expressando a decepção da sociedade com o iluminismo e o racionalismo.

Por que é importante a ênfase no irracionalismo e na intuição? Por dois motivos. Primeiro, porque se algo não é resultado da razão, não está sujeito à contra

argumentação racional, ou seja: não admite debate, portanto, deve ser aceito como dogma. Segundo, porque a contrapartida da intuição, na política, é o “mito”, ou seja, uma ideia ou símbolo que mobiliza, porque apela para a emoção. O mito³⁰ unifica e orienta comportamentos de massa, sem que seja necessário recorrer à persuasão racional. Dessa forma, eliminam-se as restrições externas e os questionamentos às proposições de uma ideologia.

Outro importante componente das ideologias totalitárias é o culto à violência. De forma mais ou menos explícita, todas as ideologias totalitárias defendem o uso da violência, a revolução sangrenta, a formação de milícias para combater os opositores³¹.

A maioria das ideologias totalitárias assume como princípio o “Darwinismo Social”: sustentam que os que conseguem sobreviver, na sociedade, são superiores e melhores do que os que fracassam; e assumem que o conflito entre indivíduos e grupos é um processo natural e necessário para eliminar os mais fracos e selecionar os mais fortes.

Bastante associado com o darwinismo social, o “racismo” tem sido um elemento importante na maioria das ideologias totalitárias: sustenta que os homens não são iguais, eles se diferenciam por raças; e há raças superiores e inferiores. As raças inferiores devem ser eliminadas para que as raças superiores possam viver melhor. Todas as ideologias racistas defendem a “faxina étnica” que inclui, entre seus métodos, o genocídio - que é o extermínio ou a desintegração de uma comunidade pelo emprego deliberado da violência.

³⁰Exemplos de Mitos totalitários: supremacia racial, pureza racial, força nacional, ressurreição de impérios, recuperação da glória passada (facismo), reafirmação dos laços tribais (germânicos, no caso do nazismo), ditadura do proletariado (comunismo), etc.

³¹O pensador sindicalista revolucionário francês, Georges Sorel dizia que a violência é, em si mesma enobrecedora, e ajuda o povo a desenvolver a coragem, a moral e as emoções necessárias para se distinguir da covardia e racionalidade burguesa. Marx, Engels, Lenin e Stalin defendiam a revolução violenta para pôr fim à ordem burguesa. Hitler defendia a eliminação violenta dos que conspurcavam a pureza racial.

7.3.1 A IDEOLOGIA FASCISTA

Existem definições diversas e frequentemente contraditórias do conceito de Fascismo. A multiplicidade de definições demonstra tanto a complexidade do objeto estudado, como como admite uma pluralidade de enfoques, cada um dos quais acentua, de preferência, um ou outro traço considerado particularmente significativo para a descrição ou explicação do fenômeno.

O Fascismo - como o Nazismo - foi uma resposta à democracia, ao liberalismo e à ameaça do comunismo. As ideias eram de rejeição à competição, ao individualismo, à procura de lucros e ganhos materiais, à fragmentação e ao particularismo. Em lugar disso, propunha-se a unidade, organicidade, cooperação, disciplina e esforço compartilhado para realizar o objetivo coletivo do Estado.

Sem a coletividade grupal, não poderia haver vida e liberdade individual e nem propósitos comuns. Somente o Estado seria capaz de exprimir a coletividade e os indivíduos nela contidos. Por isso, deveriam se subordinar ao Estado todas as atividades e organizações sociais, todos os interesses individuais, todas as manifestações culturais (inclusive a religião) e todos os direitos materiais, políticos e morais.

A ideologia fascista se diferenciava, nesse ponto, do nazismo. Este último era um movimento populista que dizia representar o povo, “volk”, do qual emanava o partido nazista. Já o fascismo presumia uma hierarquia de instituições e funções todas organizadas pelo Estado e operando sob sua jurisdição. Paralelamente ao conceito de Estado - e frequentemente usado em seu lugar - estava o conceito de “nação”. A nação e o nacionalismo eram concebidos como o centro espiritual para a unificação do povo dentro do Estado, que tudo abrangeria³².

Existiu, na ideologia fascista, uma concepção do homem heroico, capaz de grandes empreendimentos, sem se prender às considerações materiais mesquinhas do cálculo racional. Da mesma forma, no nazismo havia a concepção do super-homem, representante da pureza ariana.

³² O principal lema do facismo era: “Tudo dentro do Estado, tudo para o Estado, nada fora do Estado”. 74

O esforço de modelar uma nova sociedade e um novo homem exigiria liderança e um determinado tipo de instituições para organizá-los e liderá-los: o Partido Fascista e o líder (o Duce). O Duce falava pelo Estado e pelo Partido, encarnados em sua pessoa. O Partido agia em nome do Líder, pelo Estado.

7.3.2 COMUNISMO

Desde a proposta original de Platão³³ e a concepção comunista que veio a se expressar como uma ideologia associada a um regime político, houve diversas formulações críticas à propriedade privada e voltadas para a sua supressão, a fim de corrigir as desigualdades dela resultantes e inaugurar uma nova ordem social. A formulação que deu origem a um movimento político e resultou na implantação de um regime político originou-se no marxismo. É possível identificar cinco ideias centrais do pensamento marxista³⁴, fundadas na interpretação econômica da história:

(i) As necessidades materiais de sobrevivência fazem com que homens entrem em relações determinadas, necessárias, independentes da sua vontade. Por isso, o movimento da história deve ser analisado a partir dessa estrutura material da sociedade (forças de produção, relações de produção), e não a partir do modo de pensar dos homens;

(ii) Em toda a sociedade, pode-se distinguir a base econômica, ou infraestrutura, e a superestrutura. A primeira é constituída pelas forças e

³³ De acordo com o Dicionário de Política, coube a Platão a primeira formulação orgânica de um ideal político comunista. Na *República*, de fato, onde traça o modelo da cidade ideal, ele prevê a supressão da propriedade privada, a fim de que desapareça qualquer conflito entre o interesse privado e o Estado, e a supressão da família, a fim de que os afetos não diminuam a devoção para o bem público. O acasalamento dos sexos deve ser temporário e os filhos devem ficar desconhecidos aos pais: o Estado proverá a sua educação e criação. Ao traçar este modelo, Platão não se referia à totalidade do povo, mas somente às classes superiores ou aos dirigentes do Estado: os guerreiros e os guardiães. Para as classes inferiores, ao invés, isto é, para aqueles que são destinados à agricultura, aos serviços manuais e ao comércio, ele prevê a organização econômica e familiar tradicional.

³⁴ ARON, Raymond. (2000) "As etapas do pensamento Sociológico. São Paulo, Martins Fontes.

relações de produção. A segunda, pelas instituições jurídicas e políticas, bem como os modos de pensar, as ideologias, as religiões e as filosofias;

(iii) O motor do desenvolvimento da história é a contradição entre as forças e as relações de produção (relações de classe);

(iv) Emerge dessa contradição, a luta de classes, uma vez que, nos períodos revolucionários, é possível identificar uma classe associada às antigas relações de produção e outra mais progressista, ansiosa por novas relações de produção;

(v) Há uma teoria das revoluções subjacente à dialética das forças e das relações de produção.

Ao avaliar os vários contextos históricos, Marx e Engels chegaram à conclusão de que a mudança das sociedades humanas se dá por meio da luta de classes. O marxismo vê o capitalismo e a sociedade capitalista como dotados de uma dinâmica de acelerada mudança das forças produtivas, mas não das relações de produção. Por isso, é no capitalismo que a alienação – tanto do trabalhador como do capitalista – chega ao seu auge. E é por isso que a classe revolucionária, capaz de derrubar a ordem capitalista é o proletariado, organizado através do seu partido político – o Partido Comunista.

A luta comunista pretende a emancipação do proletariado por meio da liberação da classe operária, para que os trabalhadores da cidade e do campo, em aliança política, eliminem as instituições da propriedade privada que vive da exploração do trabalho humano, e transformem a base produtiva no sentido da socialização dos meios de produção, para a realização do trabalho livremente associado - o comunismo -, abolindo as classes sociais existentes e orientando a produção - sob controle social dos próprios produtores - de acordo com os interesses humanos naturais.

7.3.3 LENINISMO

Talvez a mais importante das modalidades assumidas pela ideologia comunista tenha sido o Leninismo, que estabelecia que:

- a)** o Estado (burguês) é o produto a irreconciliabilidade dos antagonismos de classes, e atua como uma agência da classe capitalista;
- b)** o Direito e o Estado são instrumentos para a dominação da classe dominante contra os trabalhadores;
- c)** a única forma de derrubar a propriedade é pela tomada do Estado burguês;
- d)** os estágios revolucionários são **(i)** o levante armado do proletariado sob uma liderança apropriada; e **(ii)** a tomada do controle político pelos trabalhadores sob a forma de uma ditadura do proletariado para conter as forças contrarrevolucionárias da burguesia e efetuar a socialização dos meios de produção.

O Leninismo é também uma concepção específica do Partido Comunista, conduzido por uma vanguarda de classe que ensina e guia, que controla e comanda, que é o depositário único e infalível da verdade política e da linha estratégica da revolução. O partido Comunista teria que ser organizado na base do "centralismo democrático"³⁵.

O Leninismo não apresenta apenas uma teoria da conquista do poder, mas também uma teoria da sua gestão: ditadura do proletariado, significando o poder ilimitado, baseado diretamente na força, sem limites, nem restringido por quaisquer leis ou regras.

³⁵(1)Todas as decisões devem ser tomadas num debate livre e aberto pelo órgão representativo do Partido, o Congresso.(2)Uma vez tomada a decisão, ela se torna obrigatória para todos. Não se admitem facções dentro do partido e qualquer minoria não pode discordar ou manifestar em público suas queixas.(3)Todos os funcionários do Partido Comunista são eleitos indiretamente, de baixo para cima, dentre os seus quadros.(4)Todas as decisões e instruções dos funcionários executivos do Partido são obrigatórias para órgãos e funcionários inferiores.

Para Marx e Engels, o Estado Operário é parte do processo de transição do capitalismo para o socialismo, que é o regime intermediário em direção ao Comunismo.

O socialismo corresponderia ao processo revolucionário de tomada dos meios de produção e liquidação da resistência burguesa. Para Engels, o Estado deveria ser abolido concomitantemente a abolição das classes sociais porque, uma vez derrotada a burguesia, não haveria mais as condições objetivas que produziram o Estado Operário (a exploração), tendo desaparecido a única característica que faria do processo revolucionário um Estado: o uso da força. Para Marx e Engels, o Estado não é abolido de imediato, mas desaparece por si mesmo, com o fim da revolução.

Para Lenin, o Estado Operário é um Estado em definimento. Ele defende que o Estado burguês é extinto ou aniquilado imediatamente, pelo proletariado, na revolução. Mas o Estado Operário, que se forma a partir daí, define e morre pouco a pouco na transição entre o socialismo e o comunismo: "De fato, Engels fala da "abolição" do Estado burguês pela revolução proletária, ao passo que as suas palavras sobre o definimento e a "morte" do Estado se referem aos vestígios do Estado proletário que subsistem depois da revolução socialista. Segundo Engels, "o Estado burguês não "morre"; é "aniquilado" pelo proletariado na revolução. O que 'morre depois dessa revolução é o Estado proletário ou semi-Estado."³⁶ Esses vestígios de Estado (o Estado Operário) que, segundo Lênin, sobrevivem e definham à medida que se passa do socialismo para o comunismo, não são elementos intermediários, mas uma autoridade da maioria (massas trabalhadoras) frente a minoria, devido à escassez da capacidade produtiva de prover a todos segundo suas necessidades. Essa "abolição do Estado Burguês" não aparece em Marx e Engels, que tratam da abolição do Estado de forma geral e não do Estado burguês.

Um erro comum é atribuir ao Estado Operário, autodenominado Ditadura do Proletariado, o cerceamento da liberdade, pois Marx apontaria a ditadura do proletariado como máximo de liberdade e democracia – entendendo que seria a

³⁶LENIN, Vladimir I. (1917) O Estado e a Revolução. Consultado em <http://pcb.org.br/porta1/docs/oestadoearevolucao.pdf>

liberdade e a democracia da maioria, das massas, contra a elite de exploradores capitalistas. Lênin também defenderia a ditadura do proletariado como ampliação da democracia e da liberdade que, no entanto, garantiria a dominação e a coerção, ou seja, o poder nas mãos do proletariado.

"A ditadura do proletariado, isto é, a organização da vanguarda dos oprimidos em classe dominante para o esmagamento dos opressores não pode limitar-se pura e simplesmente a um alargamento da democracia. Ao mesmo tempo em que produz uma considerável ampliação da democracia, que se torna, pela primeira vez, a democracia dos pobres, a do povo e não mais apenas da gente rica. A ditadura do proletariado traz uma série de restrições à liberdade dos opressores, dos exploradores, dos capitalistas."37.

Também, em Marx e Engels não há nenhuma menção nem mesmo vaga sobre a estatização dos meios de produção: os meios de produção seriam socializados e os frutos da produção distribuídos, não havendo mais sistema de salário; e Engels esclarece:

"O Estado moderno, qualquer que seja a sua forma, é uma máquina essencialmente capitalista, é o Estado dos capitalistas, o capitalista coletivo Ideal. E quanto mais forças produtivas passe à sua propriedade tanto mais se converterá em capitalista coletivo e tanto maior quantidade de cidadãos explorará. Os operários continuam sendo operários assalariados, proletários. A relação capitalista, longe de ser abolida com essas medidas, se aguça." 38

As caracterizações e análises do conteúdo de classe do Estado se desenvolveram especialmente após a revolução russa39. Um Estado Operário é aquele onde o proletariado é a classe dominante e exerce o seu poder. Lênin já identificava

³⁷Idem, op.cit.

³⁸ ENGELS, Friedrich (1877). Do Socialismo Utópico ao Socialismo Científico. Consultado em: <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/socialismoutopico.pdf>

³⁹Trotskyistas, Estalinistas e Comunistas de Esquerda se dividiram quanto ao tema. Para os últimos, o Estado Operário só se desenvolveu embrionariamente na Revolução Alemã, Húngara e Espanhola além dos primeiros anos da revolução russa, nunca se concretizando como socialismo, mesmo da URSS e no Leste Europeu. Para os Estalinistas a URSS era um Estado Operário e para maioria dos autores dessa linha, democrática. Os trotskyistas, nesse assunto, se dividem. Para alguns autores, o conceito de Estado Operário não diz respeito ao regime político ou a forma de governo, mas sim ao **conteúdo de classe do Estado**, entendendo o Estado como conjunto de instituições através das quais a classe dominante na sociedade exerce o poder político.

a URSS como Estado Operário burocraticamente deformado já que a guerra civil e o fraco desenvolvimento das forças produtivas faziam o nível cultural da população ser pobre, o que garantia espaço para a burocracia operar sem fiscalização do povo, favorecia o nascimento de uma nova burocracia e o restabelecimento da burocracia czarista. Lenin designava a própria URSS como um “capitalismo de Estado”, segundo ele, o desenvolvimento do capitalismo promovido pelo Estado que, deveria ser um Estado Operário, mas devido a burocratização e a fusão de partido com o Estado, este estaria burocraticamente deformado.

Para o Leninismo, os países capitalistas (nações imperialistas) tinham dividido o mundo entre si e por isso o capitalismo se tornou um fenômeno mundial, apesar do desenvolvimento econômico desigual de diversos países e do atraso das colônias. Se o mundo todo funciona nos termos do capitalismo, as revoluções trabalhadoras são aconselháveis e taticamente desejáveis, independentemente de ocorrerem em uma economia avançada ou atrasada.

Na Terceira Internacional (1919) foram propostas por Lenin e adotadas as “11 condições” para todos os partidos comunistas nacionais:

- 1-Aceitar um compromisso ideológico absoluto com o comunismo;
- 2-Assumir controle direto sobre sua imprensa e publicações comunistas;
- 3-Aceitar o princípio e a prática do centralismo democrático, inclusive com a eliminação dos revisionistas, reformistas e sindicalistas dos quadros do Partido;
- 4-Estabelecer organizações e atividades secretas e ilegais nos seus países e os membros do Partido deveriam estar prontos para esse tipo de ação;
- 5-Assumir o compromisso de fazer esforços especiais para solapar e desorganizar os exércitos nacionais;
- 6-Os pacifistas e os pacifismos não deveriam ser tolerados;
- 7-Todos os comunistas devem entender a obrigação de dar ajuda e apoio aos movimentos revolucionários dos povos coloniais;
- 8-Todos deveriam romper com todos os sindicatos associados à Segunda Internacional ;

- 9-Os membros comunistas nos parlamentos nacionais tinham que ser subordinados ao Partido Comunista a que pertenciam;
- 10-Todos os partidos Comunistas do mundo se comprometiam a apoiar a União Soviética e qualquer república soviética;
- 11-O programa do Partido Comunista para qualquer país teria que ser aprovado pelo comitê executivo da Terceira Internacional.

A essência do Comunismo Leninista pode ser resumida como:

- (a) Ênfase nas táticas e políticas revolucionárias, independentemente das condições objetivas;
- (b) Confiança no fator humano – vontade, liderança, organização – independentemente do seu conteúdo social;
- (c) Subordinação de tudo à revolução comunista;
- (d) Internacionalização do movimento comunista;
- (e) O Partido comunista fala pela classe trabalhadora;
- (f) Vanguarda Revolucionária conduz o Partido e a revolução;
- (g) O partido se rege pelo centralismo democrático;
- (h) O Comitê Central do Partido fala por todos os Partidos Comunistas

Diferentemente das demais ideologias totalitárias, Lenin não adotou o culto da personalidade, nem a centralidade da figura do líder.

8. REGIMES AUTORITÁRIOS

Os regimes políticos autoritários foram frequentes na América Latina entre 1960 e 1980, geralmente sob comando das corporações militares. O fenômeno deu origem a uma ampla literatura, mas, em geral tais regimes caracterizavam-se pela exclusão de alguns segmentos da sociedade e pela repressão às ideias que os questionassem. Operavam através da suspensão das garantias individuais e das garantias políticas, admitindo variados graus de violência contra os seus opositores. Manipulavam as normas conforme os interesses do grupo ou partido que controlava o poder.

Embora a maioria dos países da América Latina viva hoje sob o Estado de Direito, ainda há regimes autoritários, no continente e no mundo.

Em 2018, o estudo Índice da Democracia, pesquisa conduzida pela Economist Intelligence Unit e que monitora a situação da democracia mundo afora mostrou que os governos de 52 países eram classificados dessa maneira. E sob seu comando viviam 34% da população mundial. A pesquisa é conduzida desde 2008. Na edição de 2018, 165 países e territórios foram avaliados de acordo com cinco categorias: processo eleitoral e pluralismo, liberdades civis, funcionamento do governo, participação política e cultura política. A partir da pontuação obtida um regime pode ser classificado como “democracia total”, “democracia defeituosa”, “regime híbrido” e “regime autoritário”.

O estudo define um regime autoritário como aqueles nos quais “o pluralismo político estatal está ausente ou circunscrito. Algumas instituições formais da democracia podem existir, mas essas têm pouca substância. As eleições, se ocorrerem, não são livres e justas. Há desrespeito, abusos e violações das liberdades civis. A mídia é tipicamente pertencente ao estado ou controlada por grupos ligados ao regime dominante. Há repressão das críticas ao governo e nota-se a censura generalizada. Não há judiciário independente.” O estudo cita, como regimes autoritários os de Cuba, Venezuela, Rússia, China, Coreia do Norte, Síria, Irã e Arábia Saudita, El Salvador e Hungria, entre outros.

Mais recentemente, em 2021, a FGV⁴⁰ mostrou-se preocupada com os regimes autoritários, descrevendo que um único líder pode permanecer no comando por décadas ignorando medidas democráticas, pois adotam-se estratégias para prolongar tempo no controle do país, como prisão de opositores e tentativa de controlar a mídia.

O texto da FGV indaga: o que são governos autoritários? A resposta é que “Enquanto a democracia permite a alternância do poder e a participação da população nessa escolha por meio de uma eleição, um governo autoritário busca

⁴⁰ Notícias R7. 1 junho 2021. Disponível em: <https://iiu.fgv.br/news/o-que-sao-governos-autoritarios-e-2-como-permanecem-no-poder>. Consultado em 25/05/2025.

permanecer no controle da nação com a mínima participação do povo.” “É um regime que não tem alternância de poder baseada em regras claras, no qual um indivíduo ou grupo se mantém no poder através do uso da força, carisma do líder ou das ligações que possui”, explica o professor do curso de Relações Internacionais da FGV, Leonardo Paz.

Nos regimes autoritários, o líder pode manter o poder por meio do medo ou da carisma. Para aqueles que conseguiram construir uma imagem positiva, conquistaram admiradores até mesmo após a morte, como Fidel Castro em Cuba. Apesar do carinho que algumas pessoas têm por esses líderes, os opositores conheceram a fúria de seus governos. Nesses regimes, os jornalistas e os veículos da imprensa são perseguidos, opositores políticos são presos e líderes de movimentos sociais impedidos de atuarem em suas causas.

“A Modernidade se inicia debatendo o que é a tirania. Tirano é o soberano que degenera o poder por não observar os direitos naturais das pessoas. O autoritarismo é um regime em que o poder político está acima dos direitos das pessoas, que decide quando esses direitos serão aplicados”, contextualiza o professor de Direito Constitucional da PUC-SP e coordenador de um curso sobre Autoritarismo, Pedro Serrano.

O texto da FGV assinala que “Uma nova forma de governo autoritário surgiu pelo mundo nos últimos tempos. Os líderes não precisam mais tomar o poder pelo uso da força, com apoio do exército ou por revoluções armadas. Muitos são eleitos presidentes por vias democráticas e começam a adotar medidas que garantem sua permanência no controle do país após vencerem no voto popular.

O professor da FGV aponta como medidas que podem ser adotadas por líderes com tendências autoritárias a restrição da imprensa, cortes de organizações que podem ser oposição ao governo, e a criação de leis que desarticulam partidos que não são aliados. Paz explica que essas são medidas adotadas com o objetivo de enfraquecer a liberdade dos indivíduos.

E existe o Autoritarismo antigo. Na África, parte do continente só deixou de ser colônia de nações europeias durante o século 20, e o processo de liberdade ainda é muito recente. Por ali, os líderes desses processos de independência acabaram

alçados ao poder e muitos governam até hoje. “Os líderes que comandam a independência aproveitam a credibilidade e tomam o poder”, explica o Paz. Para manter o controle, esses presidentes, por vezes, se aliam a líderes de grupos étnicos e religiosos.

QUESTÕES CEBRASPE/CESPE E ESTILO CEBRASPE/CESPE INÉDITAS COMENTADAS

01. CESPE / CEBRASPE - 2015 - Ciência Política

A respeito de democracia, povo e soberania, julgue o item que se segue.

Em meio à crítica da insuficiência da democracia representativa, a ideia de democracia deliberativa surge como proposta de substituição dos mecanismos tradicionais de decisão política por instrumentos de participação direta, como o referendo e o plebiscito.

C) Certo

E) Errado

COMENTÁRIO: ERRADO.

A questão aborda a **democracia deliberativa** em contraposição à **democracia representativa**. A democracia deliberativa é uma corrente teórica que sugere a ampliação dos mecanismos de participação direta, mas não se propõe a substituir completamente a democracia representativa.

Democracia deliberativa enfatiza a importância do diálogo e da deliberação pública no processo decisório. Isso significa que, além dos representantes eleitos, os cidadãos devem ter oportunidades de participar ativamente dos debates e da formação das decisões políticas. No entanto, ela não descarta a existência de representantes eleitos, mas complementa o sistema com mecanismos como debates públicos, conselhos deliberativos, e fóruns de discussão.

A afirmação de que a democracia deliberativa propõe a substituição dos mecanismos tradicionais de decisão política por instrumentos de participação direta, como referendos e plebiscitos, está incorreta. A ideia central da democracia deliberativa é **complementar** essas estruturas com práticas deliberativas, não substituí-las.

Vamos destacar os pontos principais:

Democracia Representativa: Sistema em que os cidadãos elegem representantes para tomar decisões políticas em seu nome.

Democracia Deliberativa: Enfatiza a deliberação e o diálogo público, propondo mecanismos que complementem a representação tradicional, mas não a substituem.

Instrumentos de Participação Direta: Referendos e plebiscitos são exemplos, mas na democracia deliberativa, eles não substituem a representatividade, apenas a complementam.

Portanto, a afirmação apresentada na questão está **errada** porque interpreta de maneira equivocada a proposta da democracia deliberativa, sugerindo uma substituição ao invés de uma complementação.

02. CESPE / CEBRASPE - 2015

A respeito de democracia, povo e soberania, julgue o item que se segue. Os conceitos de democracia e de princípio majoritário são coincidentes, razão por que não se justifica defender, teoricamente, a aplicação da regra da maioria em regimes autoritários.

C) Certo

E) Errado

COMENTÁRIO: ERRADO.

O item da questão afirma que os conceitos de democracia e princípio majoritário são coincidentes, e, portanto, a regra da maioria não deveria ser aplicada em regimes autoritários. No entanto, isso não está correto.

Primeiro, é importante compreender que a democracia é um sistema político onde o poder é exercido pelo povo, diretamente ou através de representantes eleitos. Um dos princípios fundamentais da democracia é o princípio majoritário, que se refere à decisão pela maioria como forma de legitimar decisões políticas.

Porém, democracia e princípio majoritário não são conceitos idênticos ou coincidentes. A democracia inclui uma série de outros elementos, como o respeito aos direitos das minorias, a separação dos poderes, a liberdade de expressão e a existência de eleições livres e justas. Já o princípio majoritário, isoladamente, pode ser aplicado em diversos contextos, inclusive em regimes autoritários, onde decisões podem ser tomadas com base na vontade da maioria, mas sem garantir os direitos fundamentais e as liberdades democráticas.

Portanto, é incorreto afirmar que a aplicação da regra da maioria não se justifica teoricamente em regimes autoritários. Esses regimes podem utilizar o princípio

majoritário de forma distorcida para legitimar suas ações, enquanto suprimem outros elementos essenciais da democracia.

Resumindo:

- Democracia: sistema abrangente que inclui eleições livres, separação de poderes, respeito às minorias, etc.
- Princípio majoritário: decisão pela maioria, que pode ser utilizado tanto em democracias quanto em contextos autoritários.

03. ESTILO CESPE / CEBRASPE – Inédita - Regimes políticos

Regime político pode ser compreendido como o conjunto de instituições, valores e procedimentos que regulam tanto a disputa pelo poder quanto o exercício da autoridade política em uma sociedade.

C) Certo

E) Errado

COMENTÁRIO: CERTO.

A definição de regime político ultrapassa a mera estrutura formal do Estado. Envolve não apenas quem governa, mas como se governa, quais são os limites do poder, como se dá a disputa política e quais valores e ideias sustentam esse arranjo. Por isso, regimes políticos englobam instituições, práticas e crenças que moldam a relação entre governantes e governados.

04. ESTILO CESPE / CEBRASPE – Inédita - Classificação dos regimes

Na tipologia clássica de Montesquieu, a distinção entre monarquia e despotismo não se funda no número de governantes, mas no modo como o poder é exercido.

C) Certo

E) Errado

COMENTÁRIO: CERTO.

Montesquieu distingue os regimes por dois critérios: natureza do governo (quem governa) e princípio do governo (como governa). Tanto na monarquia quanto no despotismo governa um só, mas, enquanto a monarquia se submete a leis estáveis, o despotismo se caracteriza pelo exercício arbitrário do poder, sem limites jurídicos.

05. ESTILO CESPE / CEBRASPE – Inédita - Democracia clássica

A democracia ateniense, embora marcada pela participação direta dos cidadãos, coexistia com amplas formas de exclusão política, o que limita sua comparação com as democracias contemporâneas.

C) Certo

E) Errado

COMENTÁRIO: CERTO.

A democracia ateniense era direta, mas restritiva: mulheres, escravos e estrangeiros estavam excluídos da cidadania. A participação política efetiva restringia-se a uma pequena parcela da população. Esse dado é essencial para evitar idealizações anacrônicas da democracia dos antigos.

06. ESTILO CESPE / CEBRASPE – Inédita – Democracia representativa

A democracia representativa consolidou-se historicamente como resposta à inviabilidade da participação direta em sociedades complexas e populosas, associando representação política e estabilidade decisória.

C) Certo

E) Errado

COMENTÁRIO: CERTO.

Em sociedades extensas e socialmente diferenciadas, a democracia direta torna-se impraticável. A representação política surge como solução institucional que permite governabilidade, especialização e continuidade das decisões, ainda que traga desafios de legitimidade e responsividade.

07. ESTILO CESPE / CEBRASPE – Inédita - Democracia participativa

A democracia participativa busca ampliar a influência dos cidadãos sobre as decisões públicas, sem necessariamente eliminar os mecanismos da democracia representativa.

C) Certo

E) Errado

COMENTÁRIO: CERTO.

A democracia participativa não se apresenta como negação da representação, mas como complemento. Seus instrumentos — como conselhos, audiências públicas e orçamento participativo — visam reduzir o distanciamento entre Estado e sociedade, fortalecendo a legitimidade das decisões.

08. ESTILO CESPE / CEBRASPE – Inédita - Democracia deliberativa

Na democracia deliberativa, a legitimidade das decisões políticas decorre prioritariamente da qualidade do processo de deliberação pública, e não apenas da regra da maioria.

C) Certo

E) Errado

COMENTÁRIO: CERTO.

A democracia deliberativa enfatiza o processo, não apenas o resultado. Decisões são consideradas legítimas quando resultam de debates inclusivos, racionais e públicos, nos quais os participantes têm iguais oportunidades de argumentar e influenciar.

09. ESTILO CESPE / CEBRASPE – Inédita – Democracia liberal (visão minimalista)

Na concepção minimalista de democracia, associada a Schumpeter, o elemento definidor do regime democrático é a competição eleitoral pelo voto, e não a realização substantiva do bem comum.

C) Certo

E) Errado

COMENTÁRIO: CERTO.

Schumpeter concebe a democracia como um método político, reduzindo-a à competição entre lideranças pelo voto popular. Direitos, participação e resultados sociais não integram o núcleo definidor do regime, embora possam coexistir com ele.

10. ESTILO CESPE / CEBRASPE – Inédita – Poliarquia (Dahl)

Para Robert Dahl, a democracia real deve ser analisada a partir de graus variáveis de inclusão política e de competição pelo poder, e não como uma condição binária.

C) Certo

E) Errado

COMENTÁRIO: CERTO.

Dahl rejeita a ideia de democracia como tudo ou nada. A poliarquia é um modelo empírico, caracterizado pela combinação de participação ampla e contestação política. Os regimes situam-se em um continuum entre hegemonias fechadas e poliarquias.

11. ESTILO CESPE / CEBRASPE – Inédita – Erosão democrática

O declínio das democracias contemporâneas ocorre, com maior frequência, por meio da deterioração gradual de normas e instituições, e não necessariamente por rupturas abruptas.

C) Certo

E) Errado

COMENTÁRIO: CERTO.

Pesquisas recentes indicam que democracias tendem a morrer por erosão interna, quando líderes eleitos utilizam mecanismos legais para concentrar poder, enfraquecer instituições e normalizar práticas autoritárias, sem abolir formalmente o regime democrático.

12. ESTILO CESPE / CEBRASPE – Inédita – Regimes autoritários

Os regimes autoritários distinguem-se dos regimes totalitários por tolerarem algum grau limitado de pluralismo político, ainda que restrinjam liberdades civis e a competição pelo poder.

C) Certo

E) Errado

COMENTÁRIO: CERTO.

Regimes autoritários podem manter eleições controladas, partidos tolerados ou instituições formais com baixa efetividade. Já os regimes totalitários buscam o controle integral da sociedade, eliminando pluralismo, autonomia social e dissenso.

13. ESTILO CESPE / CEBRASPE – Inédita – Regimes políticos e tipologias

Na classificação aristotélica das formas de governo, a democracia é considerada forma pura, e sua degeneração corresponde à oligarquia.

C) Certo

E) Errado

COMENTÁRIO: ERRADO.

Na tipologia clássica de Aristóteles, as formas puras são: monarquia, aristocracia e politeia/democracia (governo de muitos orientado ao bem comum). As degenerações correspondem a: tirania (monarquia degenerada), oligarquia (aristocracia degenerada) e demagogia (democracia degenerada). O erro do item é afirmar que a degeneração da democracia é a oligarquia, quando, nesse esquema, a oligarquia é a degeneração da aristocracia.

14. ESTILO CESPE / CEBRASPE – Inédita – Democracia deliberativa

A democracia deliberativa sustenta que a legitimidade política decorre exclusivamente do resultado majoritário do processo decisório, independentemente do modo como se formaram as preferências dos participantes.

C) Certo

E) Errado

COMENTÁRIO: ERRADO.

A democracia deliberativa desloca o foco da legitimidade do “quem venceu” para o como se decidiu. O núcleo do modelo é a qualidade procedimental: inclusão, igualdade de participação, publicidade, troca de argumentos e possibilidade de revisão de posições. Portanto, não se trata de legitimar decisões “exclusivamente pelo resultado majoritário”, mas pelo processo deliberativo que permite justificar publicamente as escolhas.

15. ESTILO CESPE / CEBRASPE – Inédita – Totalitarismo e autoritarismo

Regimes totalitários se caracterizam por permitir oposição organizada, desde que esta respeite as regras eleitorais impostas pelo partido dominante.

C) Certo

E) Errado

COMENTÁRIO: ERRADO.

O totalitarismo busca a eliminação do pluralismo político real e tende a tratar dissenso como ameaça existencial. A oposição organizada não é tolerada como concorrência legítima; ao contrário, há esforço sistemático de controle integral (ideologia + terror, partido único, repressão e vigilância). A descrição do item se aproxima mais de autoritarismos eleitorais/híbridos do que de totalitarismo.

QUESTÕES SEM COMENTÁRIOS

01. CESPE / CEBRASPE - 2015 - Ciência Política

A respeito de democracia, povo e soberania, julgue o item que se segue.

Em meio à crítica da insuficiência da democracia representativa, a ideia de democracia deliberativa surge como proposta de substituição dos mecanismos tradicionais de decisão política por instrumentos de participação direta, como o referendo e o plebiscito.

C) Certo

E) Errado

02. CESPE / CEBRASPE - 2015

A respeito de democracia, povo e soberania, julgue o item que se segue. Os conceitos de democracia e de princípio majoritário são coincidentes, razão por que não se justifica defender, teoricamente, a aplicação da regra da maioria em regimes autoritários.

C) Certo

E) Errado

03. ESTILO CESPE / CEBRASPE – Inédita - Regimes políticos

Regime político pode ser compreendido como o conjunto de instituições, valores e procedimentos que regulam tanto a disputa pelo poder quanto o exercício da autoridade política em uma sociedade.

- C) Certo
- E) Errado

04. ESTILO CESPE / CEBRASPE – Inédita - Classificação dos regimes

Na tipologia clássica de Montesquieu, a distinção entre monarquia e despotismo não se funda no número de governantes, mas no modo como o poder é exercido.

- C) Certo
- E) Errado

05. ESTILO CESPE / CEBRASPE – Inédita - Democracia clássica

A democracia ateniense, embora marcada pela participação direta dos cidadãos, coexistia com amplas formas de exclusão política, o que limita sua comparação com as democracias contemporâneas.

- C) Certo
- E) Errado

06. ESTILO CESPE / CEBRASPE – Inédita – Democracia representativa

A democracia representativa consolidou-se historicamente como resposta à inviabilidade da participação direta em sociedades complexas e populosas, associando representação política e estabilidade decisória.

- C) Certo
- E) Errado

07. ESTILO CESPE / CEBRASPE – Inédita - Democracia participativa

A democracia participativa busca ampliar a influência dos cidadãos sobre as decisões públicas, sem necessariamente eliminar os mecanismos da democracia representativa.

- C) Certo
- E) Errado

08. ESTILO CESPE / CEBRASPE – Inédita - Democracia deliberativa

Na democracia deliberativa, a legitimidade das decisões políticas decorre prioritariamente da qualidade do processo de deliberação pública, e não apenas da regra da maioria.

C) Certo

E) Errado

09. ESTILO CESPE / CEBRASPE – Inédita – Democracia liberal (visão minimalista)

Na concepção minimalista de democracia, associada a Schumpeter, o elemento definidor do regime democrático é a competição eleitoral pelo voto, e não a realização substantiva do bem comum.

C) Certo

E) Errado

10. ESTILO CESPE / CEBRASPE – Inédita – Poliarquia (Dahl)

Para Robert Dahl, a democracia real deve ser analisada a partir de graus variáveis de inclusão política e de competição pelo poder, e não como uma condição binária.

C) Certo

E) Errado

11. ESTILO CESPE / CEBRASPE – Inédita – Erosão democrática

O declínio das democracias contemporâneas ocorre, com maior frequência, por meio da deterioração gradual de normas e instituições, e não necessariamente por rupturas abruptas.

C) Certo

E) Errado

12. ESTILO CESPE / CEBRASPE – Inédita – Regimes autoritários

Os regimes autoritários distinguem-se dos regimes totalitários por tolerarem algum grau limitado de pluralismo político, ainda que restrinjam liberdades civis e a competição pelo poder.

C) Certo

E) Errado

13. ESTILO CESPE / CEBRASPE – Inédita – Regimes políticos e tipologias

Na classificação aristotélica das formas de governo, a democracia é considerada forma pura, e sua degeneração corresponde à oligarquia.

C) Certo

E) Errado

14. ESTILO CESPE / CEBRASPE – Inédita – Democracia deliberativa

A democracia deliberativa sustenta que a legitimidade política decorre exclusivamente do resultado majoritário do processo decisório, independentemente do modo como se formaram as preferências dos participantes.

C) Certo

E) Errado

15. ESTILO CESPE / CEBRASPE – Inédita – Totalitarismo e autoritarismo

Regimes totalitários se caracterizam por permitir oposição organizada, desde que esta respeite as regras eleitorais impostas pelo partido dominante.

C) Certo

E) Errado

GABARITO

01- E	06- C	11- C
02- E	07- C	12- C
03- C	08- C	13- E
04- C	09- C	14- E
05- C	10- C	15- E

